

RELATÓRIO FINAL



Cofinanciado por:

Lista de siglas e acrónimos

4	
IS, I.P.	Alto Comissariado para as Migrações
Agência, I.P./AD&C	Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.
AG	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.
ALV	Autoridade de Gestão
CASES	Aprendizagem ao Longo da Vida
CE	Cooperativa António Sérgio para a Economia Social
CIG	Comissão Europeia
CIS	Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
CLDS	Capacitação para a Inovação Social
CQ	Contratos Locais de Desenvolvimento Social
CNES	Centro Qualifica
CPCS	Conselho Nacional para a Economia Social
CPN	Comissão Permanente de Concertação Social
DGAL	Contrapartida Pública Nacional
DLBC	Direção Geral das Autarquias Locais
DLD	Desenvolvimento Local de Base Comunitária
DPT	Desempregados de Longa Duração
ECSIES	Despesa Pública Total
EDL	Ecossistema de inovação e empreendedorismo social
EFA	Estratégias de Desenvolvimento Local
EMPIS	Educação e Formação de Adultos
FEADER	Estrutura de Missão Portugal Inovação Social
FEDER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FIS	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FSE	Fundo para a Inovação Social
GJ	Fundo Social Europeu
IEFP, I.P.	Garantia Jovem
IEJ	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.
ITI	Iniciativa Emprego Jovem
INR, I.P.	Investimentos Territoriais Integrados
IPIS	Instituto Nacional para Reabilitação, I.P.
ISCED	Iniciativa Portugal Inovação Social
ISS, I.P.	International Standard Classification of Education
MEA	Instituto da Segurança Social, I.P.
NEET	Mecanismo Extraordinário de Antecipação
OI	Jovens que não têm emprego, não estudam e não estão em formação
OES	Organismo Intermédio
OT	Organizações da Economia Social
PDCT	Objetivo Temático
PDQI	Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial
PDR	Programa Demografia, Qualificações e Inclusão
PEPAC - Missões	Programa de Desenvolvimento Rural
PEPAL	Programa de Estágios Profissionais da Administração Pública Central
PIIE – Estagiar L e T	Programa de Estágios Profissionais na Administração Local
PGA PT200	Programa de Incentivo à Inserção do Estagiar L e T
PI	Plano Global de Avaliação do Portugal 2020
PME	Prioridade de Investimento
PO	Pequenas e Médias Empresas
PO APMC	Programa Operacional
PO CI	Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas
PO CH	Programa Operacional Competitividade e Inovação
PO ISE	Programa Operacional Capital Humano
PO SEUR	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego
p.p.	Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos
PPI	Pontos percentuais
PPI	Pedido Pagamento Intercalar
PT2020	Parceria Para o Impacto
REA	Portugal 2020
RH	Relatório de Execução Anual
RVCC	Recursos Humanos
SG-MTSSS	Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Escolares
TIS	Secretaria Geral do Ministério do Trabalho Solidariedade e Segurança Social
TO	Título de Impacto Social
UFCD	Tipologia de Operação
	Unidade de Formação de Curta Duração

ÍNDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO	4
2. PANORAMA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	4
3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS	6
3.1 Panorâmica da execução	6
3.2 Indicadores comuns e indicadores específicos do programa	7
3.3 Objetivos intermédios e metas definidos no quadro de desempenho	8
3.4 Dados financeiros.....	8
4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES	8
5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)	11
6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS	14
6.a) Questões que afetam o desempenho do programa e medidas adotadas	14
6.b) Avaliar se os progressos realizados são suficientes para atingir as metas fixadas, indicando as medidas corretivas eventualmente tomadas ou previstas.....	16
7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS.....	16
8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	16
9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO	16
10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS.....	16
10.1 Grandes projetos	16
10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução.....	16
10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional.....	16
10.2 Planos de ação conjuntos (não aplicável).....	17
10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos	17
10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução	17
11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL	17
11.1 Avaliação das informações constantes dos pontos anteriores e da realização dos objetivos do programa	17
11.2. Ações específicas realizadas para promover a igualdade entre homens e mulheres e para prevenir a discriminação, em particular a acessibilidade das pessoas com deficiência, e medidas implementadas para assegurar a integração da perspetiva do género nos programas operacionais e nas operações	25
11.3. Desenvolvimento sustentável.....	26
11.4. Informação sobre o apoio consagrado aos objetivos relativos às alterações climáticas.....	26
11.5. Contributo dos parceiros para a execução do programa.....	27
12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO	28

12.1. Progressos realizados na implementação do plano de avaliação e seguimento dado às conclusões das avaliações	28
12.2. Resultados das medidas de divulgação e publicidade dos fundos, adotadas no âmbito da estratégia de comunicação.....	46
13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE	48
14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS	48
14.1. Progressos realizados na implementação da abordagem integrada de desenvolvimento territorial, incluindo o desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes, o desenvolvimento urbano sustentável e o desenvolvimento promovido pelas comunidades locais, ao abrigo do programa operacional	48
14.2. Progressos realizados na execução das ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do estado-membro e dos beneficiários para gerir e utilizar os fundos.....	49
14.3. Progressos realizados na execução de eventuais ações inter-regionais e transnacionais	50
14.4. Contribuição para as estratégias macrorregionais e para as estratégias relativas às bacias marítimas, quando aplicável	50
14.5. Progressos realizados na execução de ações no domínio da inovação social, quando aplicável	52
14.6. Progressos realizados na implementação de medidas para fazer face às necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza ou grupos-alvo em risco mais elevado de pobreza, de discriminação ou de exclusão social, em especial as comunidades marginalizadas e as pessoas com deficiência, os desempregados de longa duração e os jovens desempregados, e, se for caso disso, os recursos financeiros utilizados	53
15. INFORMAÇÕES FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA / QUADRO DE DESEMPENHO	54
16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO	54
17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS – QUADRO DE DESEMPENHO	59
18. INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ)	60

Anexos

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 2A	Indicadores comuns de resultado para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
Quadro 2B	Indicadores de resultados para a IEJ
Quadro 2C	Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)
Quadro 4A	Indicadores comuns de realizações para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
Quadro 4B	Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE (por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
Quadro 5	Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

- Quadro 6** Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- Quadro 7** Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- Quadro 10** Despesa incorrida fora da União (FSE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE EXECUÇÃO

CCI	2014PT05M9OP001
Título	Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE)
Versão	2023.2
Data de aprovação do relatório pelo Comité de Acompanhamento	15/08/2025

2. PANORAMA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 2, e 111.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O presente relatório final pretende apresentar o balanço global da implementação do Programa, tendo em conta os relatórios de execução anual anteriormente apresentados e incluindo neste a execução do programa no ano de 2023, em função dos dados físicos e financeiros decorrentes dessa implementação e das principais conclusões de avaliações e outros estudos sobre as tipologias ou medidas de política pública que financiou ao longo do seu período de vigência.

O POISE foi fortemente impactado por diversos acontecimentos à escala global, nomeadamente a crise pandémica e a invasão da Ucrânia pela Rússia, exigindo uma capacidade de adaptação significativa para se afirmar como um instrumento eficaz de resposta a esses choques sociais. Para responder às situações de crise, de modo a acelerar a execução dos programas e permitir os investimentos necessários à recuperação das regiões, foi aprovada designadamente a 6.ª reprogramação (adoção de uma taxa de cofinanciamento de 100% na despesa a declarar no Pedido de Pagamento Intercalar (PPI) a apresentar no EC 2021-2022 - CARE) e, em 2023, a 7.ª reprogramação, de modo a maximizar a eficiência no uso dos Fundos.

Apesar do contexto referido, em termos de execução, verifica-se uma taxa que superou os 100%, em quase todos os Eixos Prioritários (exceto no Eixo 3, que teve uma execução de 98%, compensada pelos maiores níveis de execução nos restantes eixos, nos termos do previsto na regulamentação comunitária para o efeito em sede de encerramento dos programas - n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Execução (UE) N.º 215/2014, de 7 de março), em resultado de um esforço dos vários intervenientes na recuperação de alguns atrasos que se registavam na execução em anos anteriores. Neste contexto, o Programa assegurou a absorção da totalidade da sua dotação chegando ao seu final com plena execução e resultados substancialmente concretizados como se procura mostrar no presente documento.

O CARE permitiu a aplicação de uma taxa de cofinanciamento de 100% às despesas reportadas no EC 21/22, reforçando a capacidade de intervenção no terreno e assegurando um fluxo financeiro adequado face às dificuldades então verificadas.

Foram lançados 130 concursos relativamente a 52 tipologias (6 do Eixo 1, 16 do Eixo 2, 29 do Eixo 3 e 1 do Eixo 4), envolvendo uma dotação de 2.401M€/FSE o que representa cerca de 108% da dotação FSE do Programa (considerando os valores da última reprogramação).

Foram submetidas 11.796 candidaturas, com um custo total solicitado de 5.337M€ e foram aprovadas 4.840 que representam um investimento financeiro de 2.279M€/FSE (2.640M€/DPT), evidenciando estes dados uma importante seletividade nas operações a apoiar.

Em termos de execução aprovada, constata-se que as 4.838 operações (1.564 no Eixo 1, 309 no Eixo 2, 2.945 no Eixo 3 e 20 no Eixo 4) alcançaram uma execução no montante de 2.221M€/FSE (2.572 M€/DPT).

Na execução, verificaram-se algumas alterações face ao ano de 2022, liderando o Eixo 4 com uma taxa de execução de 115% (52% em 2022), seguido dos Eixos 1 com 102% e 2 com 100% (com 93% e 102% em 2022, respetivamente). No Eixo 3 e como já referido, a taxa de execução fixou-se em 98%, valores ajustados à última reprogramação realizada.

As 345 operações aprovada nas Prioridades de Investimento (PI) 8i e 8ii, dos Eixos 1 e 2, permitiram apurar os seguintes indicadores:

- ✓ 130.086 participantes beneficiários de estágios profissionais (59% são mulheres), sendo 64.341 adultos e jovens desempregados (112% da meta 2023) e 65.745 jovens NEET (104% da meta 2023);
- ✓ 91.949 participantes beneficiários de apoios à contratação (57% são mulheres), sendo 71.514 adultos e jovens desempregados (110% da meta 2023) e 20.435 jovens NEET (86% da meta 2023);
- ✓ 333 participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação (45% são mulheres) (99% da meta 2023).

Na PI 8.iv do Eixo 1, apuram-se os seguintes indicadores:

- ✓ 160 entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade (86% da meta 2023).

Na PI 8.v do Eixo 1, das 1.467 operações aprovada, apuram-se os seguintes indicadores:

- ✓ 1.814.227 participações de empregados em unidades de formação de curta duração (UFCD) (148% da meta 2023), sendo que foram apoiados 453.023 participantes empregados (51% são mulheres);
- ✓ 876.586 participações de desempregados em UFCD (109% da meta 2023), sendo que foram apoiados 215.714 participantes desempregados (63% são mulheres);

No Eixo 1 registou-se ainda execução na PI 8.vii, contabilizando-se 21 operações de capacitação institucional de todos os parceiros sociais com assento na CPCS (117% da meta 2023).

No Eixo 2, das 309 operações aprovada, 305 enquadram-se no domínio “Estágios e Emprego” e 4 em “Qualificação/Educação”, estando suprarreferidos os indicadores apurados na PI 8ii.

No Eixo 3, das 2.945 operações aprovada, 1.698 operações enquadram-se na PI 9i, 414 na PI 9iii, 286 na PI 9iv e 547 na PI 9v, destacando-se os seguintes indicadores:

- ✓ 24.359 participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação (126% da meta 2023), tendo sido apoiados 16.432 participantes com deficiência (49% são mulheres);
- ✓ 919.694 participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração (123% da meta 2023), tendo sido apoiados 113.882 participantes (64% são mulheres);
- ✓ 51.124 participações de pessoas de grupos desfavorecidos em percursos formativos (90% da meta 2023), tendo sido apoiados 31.186 participantes (59% são mulheres);
- ✓ 71.212 estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 (109% da meta 2023) (61% são mulheres);
- ✓ 23.206 participações em ações de formação de públicos estratégicos (71% da meta 2023), tendo sido apoiados 13.791 participantes (79% são mulheres);
- ✓ 155.644 participações em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde (108% da meta 2023), tendo sido apoiados 76.338 participantes (81% são mulheres);
- ✓ 8.656 vítimas apoiadas (265% da meta 2023);
- ✓ 553 projetos apoiados direcionados a populações/territórios vulneráveis (123% da meta 2023);
- ✓ 93 entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidades (74% da meta 2023);
- ✓ 338 projetos apoiados de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais (113% da meta de 2023);
- ✓ 24 projetos apoiados de capacitação institucional dos parceiros do CNES (100% da meta 2023);
- ✓ 524 projetos de inovação e experimentação social apoiados (125% da meta 2023).

Em termos globais, no que respeita ao cumprimento dos indicadores do Quadro de desempenho de cada Eixo Prioritário, verificou-se que nos Eixos 1 e 3 as metas estabelecidas para 2023 foram ultrapassadas em todos os indicadores. No Eixo 2, respeitante à Iniciativa Emprego Jovem, a meta estabelecida para os participantes NEET que beneficiaram de estágios profissionais foi ultrapassada e a meta dos participantes NEET que beneficiaram de apoios ao emprego e de ações de qualificação/educação ficou acima dos 85%.

3. EXECUÇÃO DOS EIXOS PRIORITÁRIOS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

3.1 PANORÂMICA DA EXECUÇÃO ¹

ID do Eixo Prioritário	Eixo Prioritário	Principais informações sobre a execução de cada Eixo Prioritário no que se refere aos principais desenvolvimentos, aos problemas mais significativos e às medidas tomadas para a sua resolução, incluindo os Eixos FEDER REACT-EU e FSE REACT-EU, quando aplicável
1	Promover a sustentabilidade de e a qualidade do emprego	O Eixo 1 é constituído por 4 Prioridades de Investimento (PI) e 6 tipologias de operação, que mobilizaram uma dotação 794M€/FSE (934M€/DPT), e teve um acréscimo de 222M€/FSE (261M€/DPT) em relação à dotação inicial em resultado das reprogramações realizadas. Durante a execução do Programa, até ao final de 2023 foram lançados 22 concursos/convites, submetidas 4.200 candidaturas, e aprovadas 1.564, as quais totalizaram um investimento no montante de 831M€/FSE (977M€/DPT). As operações aprovadas apresentaram uma taxa de execução global de 102%, no montante de 810M€/FSE (953M€/DPT), que se reflete nos seguintes indicadores: 64.341 participantes em estágios profissionais, dos quais 50.681 com idade inferior a 30 anos (Indicador do Quadro de Desempenho, o que indica um cumprimento de 112% face à meta) 71.514 participantes em apoios à contratação, dos quais 24.133 com idade inferior a 30 anos 160 entidades apoiadas que implementaram planos para a igualdade (Indicador 0841); 2.690.813 participações em unidades de formação de curta duração [1.814.227 de empregados (Indicador do Quadro de Desempenho) e 876.586 de desempregados (Indicador do Quadro de Desempenho), o que indica um cumprimento de 148% e 109%, respetivamente] - e o apoio a 21 operações de capacitação institucional dos parceiros sociais (Indicador 0872). Dos 567.750 participantes em unidades de formação de curta duração, 87% mantiveram o emprego 6 meses depois de terminada a sua participação (Indicador R858) conforme apurado junto do ISS/II. A execução registada neste Eixo permitiu ultrapassar as metas do Quadro de Desempenho para 2023, pelos dados físicos de realização e financeiros apurados.
2	Iniciativa Emprego Jovem	O Eixo 2 teve uma dotação de 460M€/FSE (502M€/DPT), sendo constituído por 1 PI e 12 tipologias, e teve um acréscimo de 139M€/IEJ-FSE (152M€/DPT) em relação à dotação inicial em resultado do aumento da dotação da IEJ, e correspondente FSE, e das reprogramações realizadas. Até ao final de 2023 foram lançados 29 concursos/convites, submetidas 407 candidaturas e aprovadas um total de 309 operações as quais totalizaram um investimento no valor de 463M€/FSE (503M€/DPT). A execução deste Eixo apresentou uma taxa de 100%, no montante de 462M€/FSE (503M€/DPT), associada às 309 operações enquadradas nas tipologias “Programa Retomar”, “Estágios IEJ”, “Estágios PEPAL”, “Estágios PEPAC-Missões”, “Inov Contacto”, “Apoios à Contratação IEJ”, “Empreende Já”, “COOP Jovem”, “Estagiário T”, “PIIE – Estagiário L e T”, “Integra” e “Estágios Madeira”, as quais traduzem os seguintes indicadores de realização: 65.745 jovens NEET em estágios profissionais (Indicador 0823J) (107% da meta 2023); 20.435 jovens NEET em apoios à contratação (Indicador 0822J) (86% da meta 2023); - e 333 participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação (Indicador 0824J) (99% da meta 2023).

¹ Não integra informação física e financeira das operações aprovadas pelo Mecanismo Extraordinário de Antecipação (MEA) do PT 2030, uma vez que as mesmas foram, entretanto, reenquadradas no PT 2030, conforme previsto.

		Os dados físicos de realização apurados permitem concluir que o Eixo teve uma boa implementação, apesar de não ter alcançado 100% todas as metas definidas para 2023. Não obstante, todos os indicadores associados ao Quadro de Desempenho deste Eixo apresentaram uma execução superior a 85%, pelo que se considera que foi cumprida a meta definida, conforme disposto no n.º 2 do art.º 6º do Regulamento de Execução (UE) N.º 215/2014, de 7 de março.
3	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	O Eixo 3 é constituído por 4 PI e 29 tipologias, que mobilizaram uma dotação de 929M€/FSE (1.093M€/DPT), com diminuição de 249M€/FSE (293 M€/DPT) face à dotação inicial, resultante de reprogramações efetuadas. Até ao final de 2023, foram lançados 78 concursos/convites, submetidas 7.072 candidaturas, e aprovadas 2.945 no valor de 946M€/FSE (1.113M€/DPT). A execução aprovada representa uma taxa de 98%, com um montante de 910M€/FSE (1.070M€/DPT). Nestas operações destacam-se os seguintes indicadores de realização: ▪ 24.359 participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação (Indicador 09111) [126% da meta 2023]; ▪ 919.694 participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração (Indicador 09112) (123% da meta 2023); ▪ 71.212 estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 (Indicador 09115) (109% da meta 2023); ▪ e 93 entidades apoiadas no âmbito da discriminação e promoção da igualdade de oportunidades (Indicador 0934) (74% da meta 2023). Não obstante os constrangimentos iniciais na execução do Eixo 3, como a indefinição e/ou inexistência de regulamentação específica para alguns instrumentos de política pública, atrasos na operacionalização do sistema de informação, resultante na demora no lançamento de convites ou concursos e na aprovação das operações, a AG adotou medidas de articulação institucional, ajustamento regulamentar e reforço dos instrumentos de acompanhamento e gestão que permitiram que todas as metas de 2023 definidas no âmbito do Quadro de Desempenho fossem ultrapassadas, com base nos dados de realização apurados.
4	Assistência técnica	O Eixo 4 é constituído por uma tipologia que tem por objetivo garantir o necessário apoio à gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação, ou seja, financiar as despesas incorridas pela AG e pelos OI no exercício daquelas funções e competências. Foi lançado um concurso em contínuo, tendo sido submetidas 20 candidaturas: 5 tituladas pela SG-MTSSS (asseguraram os custos da AG); 3 pela Agência, I.P. (asseguraram os custos de funcionamento da EMPIS) e 12 por OI com competências delegadas (CIG, IEFP, I.P., DGAL, ACSS, I.P., ISS, I.P., ACM e INR. I.P.), as quais envolveram um custo total solicitado de 62M€. As 20 candidaturas aprovadas, apresentaram uma execução financeira de 40M€/FSE (47M€/DPT), o que representa uma taxa de execução financeira de 115%. As tipologias de despesas financiadas estão associadas a custos com pessoal, custos com sistema de informação, com avaliação e com comunicação e divulgação do PO. Destacam-se os seguintes indicadores: ▪ 283 trabalhadores cujos salários foram cofinanciados pela assistência técnica (Indicador OAT18); ▪ 3.321 ações de informação, divulgação e publicitação do programa (Indicador OAT3); ▪ 0,29% despesa coberta por ações de controlo (Indicador RAT3).

3.2 INDICADORES COMUNS E INDICADORES ESPECÍFICOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Relatório Final de Execução

A Autoridade de Gestão (AG) optou por declarar anualmente os dados dos indicadores de realização C018 e C019 e duas vezes os dados dos indicadores R858, CR06, CR07, CR08 e CR09, no relatório de 2018 e no relatório final.

Mais se informa que o cofinanciamento a 100% não teve impacto nos indicadores comuns nem nos indicadores específicos do programa, uma vez que, na relação entre a AG e os beneficiários, foi mantida a taxa de 85% FSE e 15% CPN.

- ✓ **Quadro 2A** – Indicadores comuns de resultado para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 2B** – Indicadores de resultados para a IEJ
- ✓ **Quadro 2C** – Indicadores de resultados específicos dos programas do FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região, se aplicável)
- ✓ **Quadro 4A** – Indicadores comuns de realizações para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)
- ✓ **Quadro 4B** – Indicadores de realizações específicos dos programas para o FSE
(por eixo prioritário, prioridade de investimento e categoria de região)

3.3 OBJETIVOS INTERMÉDIOS E METAS DEFINIDOS NO QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

- ✓ **Quadro 5** - Informações sobre os objetivos intermédios e metas fixados no quadro de desempenho

3.4 DADOS FINANCEIROS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

A AG apresentou 49 pedidos de pagamento intercalares (incluindo Contas) à Comissão Europeia (CE) no valor certificado de 2.365M€/FSE (2.568M€/DPT) (inclui certificação a 100% dos EC 20/21, 21/22 e 23/24).

- ✓ **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”
- ✓ **Quadro 7** - Repartição dos dados financeiros cumulativos, por combinação da categoria de intervenção, para o FEDER, o FSE e o Fundo de Coesão (artigo 112.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, e artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013), como estabelecido no quadro 2 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”

4. SÍNTESE DAS AVALIAÇÕES

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020), disponível no site da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (www.adcoesao.pt), enquadrou e estrutura a função de avaliação do Portugal 2020, definida no Acordo de Parceria e regulamentada no Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, e responde, juntamente com os Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, à obrigatoriedade de apresentação de um Plano de Avaliação prevista no

Regulamento Geral dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento – REG (UE) 1303/2013 Art. 56º 1 e 114º 1. Dando coerência operacional ao previsto no Acordo de Parceria, o PGA PT2020 integra as avaliações a realizar no âmbito dos FEEL, ou seja, inclui para além dos Fundos da Política da Coesão – Fundos Estruturais (FSE e FEDER) e Fundo de Coesão (FC) – o FEADER e o FEAMP apresentando-se, no caso destes dois últimos fundos, como complementar ao plano de avaliação incluído no texto dos respetivos programas aprovados pela Comissão Europeia.

O Plano de Avaliação do PO ISE (PA do POISE) concretiza, ao nível do PO, o planeamento que consta no PGA PT2020. Conforme inscrito no PGA PT2020 e no PA do POISE, foram desenvolvidos dois tipos de avaliações, em função do seu objetivo – **de processo e de impacto** –, em linha com o princípio de orientação para os resultados. Estas avaliações tinham diferentes incidências: Global, Programa, Temática e Territorial.

Dada a lógica de programação do PT2020, nomeadamente a forte inter-relação entre os PO Temáticos e os PO Regionais, foram sobretudo desenvolvidas avaliações **Temáticas** transversais a **diferentes PO** – focadas em conjuntos de intervenções concretas, cobrindo prioridades de investimento e/ou objetivos específicos partilhados por mais que um PO. Realizaram-se ainda **avaliações Globais** (que cobriram todo o PT2020) ou **Territoriais**, que avaliaram políticas territorializadas. As **avaliações de Programa**, que incidem sobre cada PO, combinaram meta-análises das avaliações temáticas, territoriais e globais, com análises específicas para as áreas não cobertas pelas avaliações temáticas.

Esta combinação entre as avaliações temáticas e avaliações de programa garantiu que a generalidade dos **objetivos específicos** mobilizados pelo POISE foram alvo de avaliações de impacto, alguns de forma mais aprofundada, nas avaliações temáticas e ou/territoriais, e outros através de avaliações do Programa, tendo-se garantido o cumprimento do plano de avaliação do Programa, nos termos previstos e calendarizados, com ajustamentos devidamente atualizados nas revisões realizadas ao Plano

Em síntese, de acordo com o cronograma das avaliações inscritas no PA do PO ISE, na sua versão de 2021:

- Em **2015** realizaram-se as **avaliações ex ante dos Instrumentos Financeiros para a Inovação e Empreendedorismo Social, para o Microempreendedorismo e Criação do Próprio Emprego e para os Empréstimos a e Estudantes do Ensino Superior** (o objeto desta avaliação incidiu em três domínios de apoio na área social: a inovação social; o microempreendedorismo e a criação do próprio emprego; e os apoios a estudantes do ensino superior, sendo que apenas o primeiro domínio, associado à inovação social, se encontrou na esfera do POISE) e iniciou-se a realização da **Avaliação da Implementação, eficácia e eficiência da IEJ**.
- Em **2016** elaborou-se o caderno de encargos das **avaliações de impacto QREN (CLDS)**. Tratou-se de uma avaliação de impacto de intervenções cofinanciadas no período de programação 2007-2013, em domínios que têm continuidade no PT2020. Esta opção permitiu antecipar esta avaliação de impacto, nomeadamente nesta área cujos efeito apenas se produziu em fase mais adiantada do PT2020.
- Em **2017 e 2018** realizou-se (concluindo-se) a **avaliação de impacto QREN** anteriormente referida, e concluiu-se a avaliação (processo) da **IEJ**. E o concurso para a avaliação de impacto da IEJ foi lançado em 2018. Neste período iniciaram-se, ainda, avaliações que também abrangem o POISE, apesar de não ser esta a entidade coordenadora: Avaliação da aplicação de custos simplificados, Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial e a primeira parte da Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados do ensino superior. Em **2019** iniciou-se a **avaliação de impacto temáticas do PT2020 – IEJ** - e concluiu-se a **avaliação de impacto dos CLDS**, para além da Avaliação da Operacionalização da Abordagem Territorial do Portugal 2020 no Contexto da Convergência e Coesão Territorial. Ainda nesse ano realizou-se o concurso da Avaliação das Medidas de Promoção de Inovação Social (**Processo**), e iniciou-se ainda a elaboração dos cadernos de encargos de **avaliação de processo/impacto do PO ISE (intercalares)**.
- Em **2020** lançaram-se três avaliações que abrangeram o POISE: a Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020, coordenada pela AD&C, a Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e (re)inserção no mercado de trabalho dos adultos e a Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados, ambas coordenadas pelo POCH.
- Em **2021** concluíram-se a **avaliação de impacto da IEJ**, a Avaliação da aplicação de custos simplificados e a Avaliação do Impacto macroeconómico do Portugal 2020. Foi lançada e iniciada a **avaliação intercalar do PO ISE, da Estratégia Nacional para o Mar e a Avaliação da Operacionalização dos Instrumentos Territoriais**.

- Em **2022** concluiu-se a **avaliação de impacto temática do PT2020 Inovação Social**, a **avaliação intercalar do PO ISE**, a **Avaliação da Operacionalização dos Instrumentos Territoriais**, Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e (re)inserção no mercado de trabalho dos adultos, a Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a melhoria das qualificações e melhoria da qualidade dos empregos dos adultos empregados e a Avaliação do contributo do Portugal 2020 para o aumento dos diplomados do ensino superior
- Em **2023** não foi realizada nenhuma Avaliação adicional coordenada pelo POISE, estando já em execução o Plano de Avaliação do PESSOAS 2030 que abrangerá várias avaliações de intervenções iniciadas com o apoio do PO ISE.

Em complemento da informação já reportada nos Relatórios de Execução dos anos anteriores, **em 2023 e 2024** foram concluídas as seguintes avaliações, abrangendo os seguintes PO:

- **Avaliação do contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar** – Entidade responsável: DGPM; **Programas envolvidos:** PO CI, PO CH, PO SEUR; **PO ISE**, PO Norte, PO Centro; PO Alentejo; PO Lisboa; PO Algarve; PO Açores, PO Madeira, PDR Continente, PDR Açores, PDR Madeira, PO MAR 2020; Período de incidência: PT2020

No que respeita aos conteúdos relativos aos “objetivos/abrangência temática” e às “conclusões” de cada avaliação, e para evitar redundâncias, remete-se para as fichas apresentadas no **ponto 12.1** (onde se inclui também informação sobre o seguimento dado às recomendações das avaliações).

Os **produtos** das avaliações concluídas (Relatório Final – que inclui resumo em português e inglês –, Sumário Executivo em português e inglês, Síntese gráfica e, nas avaliações transversais, os *Policy Brief*) estão disponíveis no site do Portugal 2020, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (AD&C), do Centro de Planeamento e de Avaliação de Políticas Públicas (PLANAPP) e do POISE. Todos os produtos foram elaborados pelas equipas de avaliação, e aprovados pela entidade contratante, com exceção dos *Policy Brief*, que são elaborados pela AD&C, em estreita articulação com as entidades contratantes.

Relativamente ao **processo avaliativo**, o Relatório Síntese dos Resultados das avaliações do PGA PT2020), disponível no site da Agência para o Desenvolvimento e Coesão (www.adcoesao.pt), objeto de discussão e consensualização no âmbito da Rede de Monitorização e Avaliação do Portugal 2020, produziu um balanço, não apenas dos resultados das avaliações, mas também do próprio processo avaliativo e da implementação do PGA PT2020 / PA do PO. Destacam-se as conclusões de que **i)** o planeamento da avaliação do Portugal 2020 revelou-se uma chave de sucesso da função de avaliação, **ii)** o trabalho de preparação de cada avaliação beneficiou o processo avaliativo do Portugal 2020, havendo margem de melhoria na antecipação dos requisitos avaliativos (para a qual, por exemplo, os estudos de avaliabilidade darão um importante contributo), **iii)** a implementação das avaliações beneficia de um forte acompanhamento, com vista a assegurar a qualidade e oportunidade (cumprimento de prazos) das avaliações, essa qualidade beneficiará do alargamento e capacitação do mercado de avaliação, que permita corresponder e reforçar os avanços metodológicos já registados, **v)** a comunicação das avaliações do Portugal 2020 garantiu uma forte divulgação e discussão dos seus resultados junto de *stakeholders* próximos da gestão da implementação das políticas, mas a antecipação e alargamento da comunicação a outros atores é um desafio para o Portugal 2030, **vi)** as avaliações realizadas contribuíram fortemente para o processo de aprendizagem e melhoria contínua no ciclo de planeamento e implementação das políticas públicas, existindo ainda espaço para melhorar a qualidade das conclusões e recomendações e o seu modelo de *follow-up*, e **vii)** a capacitação da “procura” e da “oferta” de avaliação é um investimento a continuar.

Ainda neste âmbito do processo avaliativo, a **review do Helpdesk** da DG Regio, realizada em março de 2023, foi encorajadora, destacando o **i)** peso (maior face à maioria dos outros Estados-Membro) das avaliações de impacto, **ii)** a adoção generalizada de Teorias da Mudança como forma de representar as ligações causais e estruturar a avaliação (conformando-se, assim, com as melhores práticas), **ii)** a elevada qualidade, em termos gerais, das avaliações realizadas, com evidentes sinais de crescente sofisticação metodológica, e **iv)** a existência de um potencial, que pode ser mais frequentemente explorado, de avaliações de impacto que façam melhor uso das bases administrativas existentes da capacidade e do potencial de cruzamento de dados. Não obstante, a *review* sinalizou também **i)** o risco de menor foco e aprofundamento de medidas ou aspetos específicos decorrente da aposta em avaliações de âmbito temático muito

Relatório Final de Execução

alargado, **ii)** o subaproveitamento das complementaridades entre ABT e AIC, mesmo quando aplicados os dois métodos na mesma avaliação [foram realizadas 5 avaliações que combinaram estes métodos], **iii)** em alguns casos, a análise e a robustez das conclusões são afetadas pela falta de dados porque os resultados ainda não se materializaram ou pela falta de indicadores adequados; e **iv)** a excessiva dependência e dados recolhidos via inquéritos e entrevistas, nem sempre com adequados níveis e triangulação da informação recolhida a partir das diferentes fontes e instrumentos específicos de recolha da mesma mobilizados no contexto das avaliações .

Designação da avaliação: Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar

Entidade responsável: DGPM

Limite de caracteres: 500

Fundo(s):

FEDER/FC

☒

FSE

☐

Selecionar uma ou ambas as opções consoante a abrangência da avaliação

Mês/ano de início (De 2014 a 2023):

9/2021

Mês/ano de conclusão (De 2014 a 2023):

06/2023

Tipo da avaliação:

Impacto

☒

Processo

☐

Ambas

☐

Objetivo(s) temático(s):

01. ☐ Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
02. ☐ Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
03. ☐ Reforçar a competitividade das PME
04. ☐ Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
05. ☐ Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
06. ☐ Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos

07. ☐ Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
08. ☐ Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
09. ☐ Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
10. ☐ Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
11. ☐ Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência: Veja-se template do ponto 12.1

Limite de caracteres: 500

Conclusões: Veja-se template do ponto 12.1

Limite de caracteres: 1500

5. INFORMAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DA INICIATIVA EMPREGO JOVEM (IEJ)

(Artigo 19.º, n.ºs 2 e 4, do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

A IEJ foi acordada pelos vários Estados-membros da U.E, em 2013, com o objetivo de alocar financiamento para reforçar e acelerar as medidas definidas no Pacote para o Emprego Jovem, como resposta aos níveis excecionalmente elevados de desemprego jovem, com uma dotação específica inicial de 3,2 mil M€. A criação deste mecanismo teve por finalidade enquadrar respostas para prestar apoio específico aos jovens sem emprego, que não frequentassem programas de estágio ou sistemas de ensino ou de formação e que residissem em regiões com taxas de desemprego jovem superiores a 25 % (em 2012).

Em Portugal optou-se por **programar a IEJ num único PO e num único Eixo (Eixo 2)**, abrangendo todas as categorias de regiões, dado que, à data, todas as regiões cumpriam um dos critérios de elegibilidade para apoio pela IEJ – uma taxa de desemprego jovem igual ou superior a 25% – estendendo-se aos jovens até aos 29 anos, em função do reconhecimento da duração e complexidade dos trajetos de transição entre a educação/formação e o trabalho.

Aquando da programação e do lançamento da IEJ, os jovens enfrentavam um conjunto de dificuldades no acesso ao mercado de trabalho, que a crise económica tinha acentuado, o que levou a que fosse alargada também a grupos de jovens com níveis de educação mais elevados, designadamente habilitações superiores. A IEJ, tal como foi concebida, visou abranger um conjunto heterogéneo de jovens NEET, incluindo os mais e menos qualificados, os desempregados e inativos, os mais desfavorecidos e em risco de exclusão social, não tendo assim uma abordagem focalizada ou dirigida a um segmento específico.

A **dotação inicial** da IEJ era de **321M€ (FSE e IEJ)**, tendo sido efetuados três reforços, com consequentes reprogramações e novas decisões:

- um reforço da dotação de 125M€ (62,5 M€ FSE e 62,5M€ de Dotação Específica IEJ) em 2017, passando assim para 446M€ (FSE e IEJ);
- um segundo reforço de 3,4M€, em 2019, passando a ter uma dotação de 449,4M€ (FSE e IEJ).
- um terceiro reforço de 0,140M€, em 2020, para uma dotação de 450M€ (FSE e IEJ).

Para além dos reforços de financiamento, importa ressaltar que a IEJ foi ainda prolongada no tempo até 2022, tendo, no entanto, a região do Algarve deixado de ser elegível em virtude das taxas de desemprego jovem que essa região apresentava.

Os resultados da IEJ evidenciam impactos positivos sobretudo nas tipologias de estágios e apoios à contratação, bem como em medidas de transição e inserção no mercado de trabalho, que se revelaram os principais vetores de implementação. Estas ações demonstraram eficácia na promoção da empregabilidade jovem, com efeitos positivos na aquisição de conhecimentos e no aumento da consciência sobre a importância da aprendizagem contínua para melhorar as oportunidades de emprego.

Por outro lado, a implementação na área da educação/qualificação foi bastante residual, devido a fatores previamente identificados. As medidas de empreendedorismo, como o “Empreende Já” e o “Coop Jovem”, que transitaram para os PO regionais, registaram baixa expressividade e desvios face ao programado inicialmente. Estes desvios devem-se, em grande parte, ao desenho das medidas e às especificidades dos jovens NEET, cujo perfil nem sempre corresponde ao de candidatos com motivação, experiência relevante e níveis de qualificação mais elevados, características associadas ao sucesso neste tipo de ações.

Do conjunto de 16 tipologias inicialmente previstas, verificou-se que apenas 4 delas não registaram execução: “Projetos Locais de Empreendedorismo Jovem (Açores)”, “Programa de Reconversão Profissional- AGIR” (Açores), “Emprego Jovem Ativo” (IEFP) e “Vida Ativa - IEJ” (IEFP), tendo os respetivos beneficiários reportado dificuldades na sua implementação/operacionalização, tendo apresentado a desistência das operações e solicitado a reafectação de verbas a outras tipologias. Duas dessas tipologias integravam-se nas medidas de qualificação e outros instrumentos de política pública, apesar de não estarem programados na IEJ, proporcionaram respostas formativas a estes jovens mais ajustadas ao seu perfil, nomeadamente, por se tratar de percursos mais estruturantes, estáveis e duradouros, como são exemplo disso os Cursos Profissionais e os Cursos de Aprendizagem, apoiados pelo POCH.

Detetadas as referidas dificuldades, quer por fraca adesão às medidas quer por inadequação das mesmas ao público-alvo, foi possível proceder a ajustamentos, através dos exercícios de reprogramação efetuados, que permitiram assim uma maior concentração de medidas, dando-se primazia aos Estágios e Apoios à Contratação (que passaram a representar 84% da dotação), pelo que se continuou a registar maior execução nessas Tipologias, assumindo maior preponderância as operações de estágios do IEFP, I.P., dos estágios dos Açores e Madeira, mas também dos estágios internacionais (Inov Contacto e PEPAC Missões) que têm uma grande procura e adesão por parte dos jovens NEET mais qualificados.

Em **termos de realização física**, contabilizaram-se **65.745 jovens NEET que beneficiaram de estágios profissionais** (Indicador O823J), o que representa 104% da meta definida para 2023, **20.435 jovens NEET que beneficiaram de apoios à contratação**, incluindo empreendedorismo (Indicador O822J), o que representa 86% da meta definida para 2023, e **333 participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação** (Indicador O824J), o que representa 99% da meta definida para 2023. Foi, assim, assegurando o cumprimento do quadro de desempenho no âmbito deste eixo.

Em termos de execução financeira, a IEJ apresentou uma taxa de 100%.

Pode-se assim afirmar que a **performance da IEJ foi muito satisfatória**,

A IEJ beneficia do racional de implementação da **Garantia Jovem (GJ)**, assente no trabalho em rede/parceria, na intervenção e sinalização precoce, na individualização das respostas e no acompanhamento de jovens. Os fatores internos de sucesso do processo de integração prendem-se com o desenvolvimento de mecanismos de divulgação, informação e sinalização de candidatos, num quadro de maior proximidade ao contexto informal dos jovens.

Não obstante a trajetória de evolução dos NEET em Portugal ser indissociável da melhoria dos indicadores do mercado de trabalho que se verificou nos últimos anos, nomeadamente com a redução do desemprego e a menor expressão do desemprego jovem, é inquestionável o contributo das intervenções abrangidas pela GJ e pela IEJ que criaram condições para melhorar a integração de jovens no mercado de trabalho. A IEJ assumiu um papel importante na GJ ao apoiar as medidas que demonstraram maior capacidade de integração de jovens no mercado de trabalho, complementando a ação da GJ.

Efetivamente, sem o contributo dos FEEI no atual quadro político e financeiro, a continuidade de uma política de combate ao desemprego jovem e à problemática dos NEET saíria mais fragilizada e comprometida, pelo que se considera que os FEEI são tributários dos resultados produzidos no combate ao desemprego jovem, bem como da efetiva consolidação desta política.

Por fim, referir que foram realizadas as duas avaliações sobre a IEJ, uma avaliação de processo e outra de impacto, neste caso que combinou uma metodologia de avaliação baseada na teoria com outra de análise contrafactual, podendo-se extrair as seguintes conclusões do período em análise (2013-2018), sobretudo da segunda avaliação realizada:

- **Eficácia no cumprimento dos seus objetivos** e resposta aos jovens NEET: os resultados revelam um claro sucesso das intervenções nos NEET – 7 em cada 10 participantes que concluíram a intervenção deixaram de ser NEET, 4 semanas após, tendo esse valor subido para 8 em cada 10 nos 6 meses após (clara influência da IEJ na celeridade de obtenção de emprego);
- **Maior eficácia das medidas de estágios** (revelando uma estratégia muito eficaz para conter a taxa de desemprego jovem) e menor eficácia das ações de qualificação e de empreendedorismo, sendo que estas têm de ser lidas à luz da sua limitada expressão no quadro da implementação da IEJ;
- **Maior probabilidade de os destinatários da IEJ ficarem empregados.** Estes resultados são visíveis nas intervenções mais longas (duração de 12 meses), tanto no caso de estágios como de apoios à contratação;
- **Abrangência dos grupos-alvo definidos:** maior n.º de participantes do sexo feminino, mais velhos (destaque para grupo etário dos 25-29 anos) e com níveis de qualificação elevados (nível secundário ou superior);
- Em termos de resultados, **87% dos participantes chegaram ao fim da intervenção.** Uma vez terminada a participação, 66% recebem uma oferta de emprego ou de estágio e cerca de 59% conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria. Na sequência do prolongamento até 2022 desta intervenção, estes resultados ainda melhoraram: **89% dos participantes chegaram ao fim da intervenção.** Uma vez terminada a participação, 67% receberam uma oferta de emprego ou de estágio e cerca de 61% conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação;
- Impacto da IEJ na **diminuição da taxa NEET**, que em 2018 se situava nos 8,4% entre os jovens dos 15-24 anos e nos 12% no segmento dos jovens entre os 25-29 anos, (em 2013, 38,1% e 20,8% respetivamente) o que consiste numa evolução notável. Em 2023, de acordo com dados do Eurostat, a taxa NEET para jovens dos 15 aos 29 anos em Portugal, encontrava-se nos 8,9% designadamente em resultado da pandemia do COVID em 2020;
- A conclusão das intervenções **facilitou e acelerou o acesso dos jovens beneficiários ao mercado de trabalho**, com qualidade e de forma sustentável, de facto, cerca de 1 ano após o término da IEJ, 84% do total de inquiridos (4.092) encontrava-se empregado (63% de indivíduos com contrato sem termo entre os que mantiveram o mesmo emprego, e 36% entre os que mudaram, tendendo a remuneração a melhorar com o tempo, em ambos os casos, i.e. cerca de 1 ano após a IEJ, mais de metade possuía um rendimento superior a 700€/mês, numa ocupação a tempo inteiro) e a proporção de NEET atingiu valores quase residuais de 1,8%;
- **Significativo valor acrescentado europeu** associado à adicionalidade que os FEEI tiveram na implementação das políticas públicas e no perfil de atuação do SPE, concluindo-se que a IEJ permitiu alavancar a resposta pública dos estágios e apoios à contratação no período de crise.

Estas conclusões aproximam-se das conclusões apresentadas na avaliação que a CE fez sobre a implementação e relevância da IEJ relativamente a todos os países.

Importa, por fim, assinalar que a participação e a conclusão das ações IEJ permitiu melhorar as condições de empregabilidade e aumentar a proatividade na procura de emprego, contribuindo, desta forma, para o aumento e qualidade das oportunidades de emprego.

6. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

(Artigo 50.º, n.º 2, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

6.a) QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS

Importa começar por dizer que um aspeto que acabou por ter impacto no desempenho do programa prende-se com a alteração na fase da implementação do contexto económico que caracterizou o desenho da programação. Efetivamente, Portugal propôs o Acordo de Parceria à Comissão Europeia num contexto particularmente adverso, dado que, entre 2011 e 2014, o país esteve sob resgate financeiro, tendo o Plano de Ajustamento Económico e Financeiro adotado como grande objetivo a correção dos desequilíbrios orçamental e externo da economia portuguesa. Nesta linha a opção inicial da programação do POISE caracterizou-se por abranger uma grande diversidade de tipologias de operações, num total de

69. Para reforçar a orientação para resultados e garantir a sua plena execução, optou-se por prosseguir uma maior seletividade dos instrumentos de política pública a apoiar, concentrando os recursos nos que demonstraram maior capacidade para atingir os resultados e de obter um impacto mais direto na prossecução dos objetivos do Programa Nacional de Reformas (PNR) e da estratégia Europa 2020. A concentração preconizada procurou alcançar o equilíbrio no apoio a medidas de continuidade – cuja execução previa menos dificuldades e maior alinhamento com os objetivos definidos – com o incentivo a projetos inovadores, em especial na área da inclusão social, como é exemplo o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI),

Sobretudo a partir de 2017 o contexto altera-se e assiste-se a uma recuperação económica e social, que permitiu reequacionar os termos da programação inicial dos FEEI. Por conseguinte, em 2018 é concretizada uma reprogramação que visou alinhar o esforço do programa aos objetivos de combate aos constrangimentos estruturais do país, dando continuidade à implementação das reformas estruturais. Um outro aspeto que impactou no programa e respetiva implementação, exigindo uma forte capacidade de adaptação e resiliência, diz respeito às diversas crises com efeitos à escala mundial que se observaram nos anos 2020, 2021, 2022 e também 2023. Num primeiro momento, a crise económica e social associada à pandemia provocada pela COVID-19 que se prolongou durante os anos de 2020 e 2021, e num segundo momento, na sequência da agressão da Federação da Rússia à Ucrânia, em fevereiro de 2022, a crise energética e, logo de seguida, a crise inflacionária, que provocaram uma forte desaceleração das economias à escala mundial. Estas crises foram particularmente exigentes para o programa e exigiram uma enorme capacidade de flexibilidade e adaptação por parte de todos os intervenientes, desde a AG, aos organismos intermédios, às entidades beneficiárias, participantes e destinatários, ao contexto que então se vivia e às alterações que foram sede necessárias introduzir. Naturalmente que as questões aqui discutidas se alinham com estes contextos.

Importa referir que o encerramento do POISE está a ser conduzido pela atual Autoridade de Gestão do Programa Temático Demográfico, Qualificações e Inclusão – PESSOAS 2030, que acumula igualmente a responsabilidade pelo encerramento do POAPMC e do PO CH. Este processo tem sido conduzido com recursos humanos limitados face à dimensão dos desafios operacionais e legais envolvidos, num período em que se acumula a carga de trabalho associada ao arranque do Portugal 2030. De entre os desafios mais relevantes enfrentados destacam-se:

- O encerramento de um elevado número de operações exigindo análise detalhada da despesa, verificação de conformidade e apuramento de indicadores;
- A necessidade de garantir a execução plena da dotação financeira do Programa, assegurando uma taxa de erro reduzida e o cumprimento ou superação da generalidade das metas estabelecidas no Quadro de Desempenho;

No que respeita à estratégia e medidas antifraude, importa referir que a AG enveredou sempre todos os esforços no Sistema de Gestão e Controlo do PO de forma a assegurar a prevenção, deteção e correção de irregularidades, incluindo fraudes e outros riscos que condicionam o regular desempenho do PO. Neste sentido, e com base no modelo de gestão de risco implementado, a AG identificou e avaliou os riscos de gestão, incluindo de fraude, a que a atividade da AG se encontrava sujeita, definindo e implementando controlos com vista à sua mitigação.

Um dos maiores desafios da AG foi fazer face ao elevado número de candidaturas, pedidos de alteração e pedidos de reembolsos que a gestão das tipologias impôs, bem como de todas as tarefas inerentes ao regular funcionamento da AG, sobretudo em face das regras exigidas no atual ciclo de programação para um eficaz funcionamento dos Sistemas de Gestão e Controlo. De facto, essas regras revelaram-se indubitavelmente mais complexas e exigentes do que as que vigoraram no âmbito do período de programação anterior, designadamente no que respeita às matérias de gestão do risco, da estratégia antifraude, de apresentação de contas anuais, do princípio de orientação para resultados, da necessidade de definição e implementação de modelos de custos simplificados (neste âmbito, a AG propôs 9 modelos de custos simplificados, que envolveram 12 tipologias de operações, tendo sido aprovados 5 modelos que abrangem 8 tipologias, pela CIC Portugal 2020), da intensidade mínima fixada para o desenvolvimento das verificações, com especial acuidade para a verificação dos procedimentos de contratação pública, das regras de tratamento dos erros detetados nas verificações de gestão e da obrigação de realização de ações de supervisão aos OI.

Adicionalmente, o POISE foi alvo de 184 auditorias (6 ações de controlo específicas, 3 auditorias da CE, 1 do TC, 5 do TCE, 8 de sistema, 157 em operações, 1 controlo de suporte às contas e 3 de supervisão do controlo sobre operações) de onde resultaram 1.108 recomendações, com impacto financeiro em 220 dos casos.

Com vista a ultrapassar alguns dos desafios, a AG realocou os seus RH e complementou as suas equipas com serviços externos em várias áreas, através de vários processos de contratação. É certo que a instabilidade associada à mobilidade

dos recursos dentro da administração pública torna este processo contínuo, sendo necessário manter, em permanência, a porta aberta a novas entradas de recursos qualificados.

Não obstante as dificuldades sentidas no terreno, por vicissitudes várias, a AG continuou a dar prioridade à execução, tentando acompanhar, apoiar e atenuar as dificuldades enfrentadas pelos beneficiários, envidando todos os seus esforços para não só assegurar a plena execução do PO, em simultâneo com o financiamento futuro de medidas de política pública com forte impacto na coesão social, como para que essa execução contribuísse para a melhoria da situação do país no âmbito das áreas em que o investimento incidia.

6.b) AVALIAR SE OS PROGRESSOS REALIZADOS SÃO SUFICIENTES PARA ATINGIR AS METAS FIXADAS, INDICANDO AS MEDIDAS CORRETIVAS EVENTUALMENTE TOMADAS OU PREVISTAS

Não aplicável ao Relatório Final de Execução

7. RESUMO PARA OS CIDADÃOS

(Artigo 50.º, n.º 9 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O resumo para os cidadãos constitui anexo ao presente Relatório Final de Execução.

8. RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(Artigo 46.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável, na medida em que, após a reprogramação realizada em 2018, a elegibilidade do instrumento financeiro previsto no PO ISE foi transferida para o Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (PO CI).

9. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE, aplicável às condicionalidades que não se encontravam cumpridas aquando da aprovação do PO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Final de Execução.

10. PROGRESSOS NA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DOS GRANDES PROJETOS E PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS

(Artigos 101.º, alínea h), e 111.º, n.º 3, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

10.1 GRANDES PROJETOS

10.1.a. Problemas significativos encontrados na execução de grandes projetos e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

10.1.b. Alterações eventuais à lista indicativa de grandes projetos do Programa Operacional

Não aplicável.

10.2 PLANOS DE AÇÃO CONJUNTOS (não aplicável)

10.2.a. Progressos alcançados na execução das diferentes fases dos planos de ação conjuntos

Não aplicável.

10.2.b. Problemas significativos encontrados e medidas tomadas para a sua resolução

Não aplicável.

11. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

11.1 AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DOS PONTOS ANTERIORES E DA REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

ID do Eixo Prioritário	Eixos Prioritários	Avaliação da execução e da realização dos objetivos de cada Eixo Prioritário
1	Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego	Este eixo de intervenção, procurou promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores, investindo nos Apoios à Contratação, Estágios Profissionais, Formação Modular para empregados e desempregados, Vida Ativa para desempregados, entre outras tipologias de operação que beneficiaram a promoção de mais e melhor emprego. Foram executadas 1.564 operações neste eixo, que mobilizaram 953 milhões de euros (M€) de investimento total elegível executado, dos quais 810 M€ foram financiados pelo FSE, o que permitiu alcançar uma taxa de execução de 102% neste eixo. Este investimento permitiu apoiar 1.078.648 pessoas, das quais 627.661 mulheres e 450.987 homens. Importa referir que em 2019, ocorreu a reafectação da reserva de desempenho, com transferência de recursos do Eixo 3 para o Eixo 1, privilegiando a qualificação e a empregabilidade. Já numa fase mais recente também houve reforço deste eixo com alocação de recursos da Assistência Técnica. • PI 8.i – Acesso ao emprego Esta PI contribuiu para o Objetivo Específico 1.1 – Integrar desempregados e inativos no mercado de trabalho, através de duas Tipologias de Operações: Apoios à Contratação e Estágios, para jovens e adultos desempregados, com um montante investimento executado total de 487M€/FSE (573M€/DPT) e uma execução financeira final de 100%. Dos 135.855 participantes apoiados (71.514 desempregados beneficiaram de apoios à contratação e 64.341 desempregados beneficiaram de estágios profissionais), 55% têm idade igual ou inferior a 29 anos (74.814 participantes), e cerca de 14% dos participantes apoiados são desempregados de longa duração (Indicador C002), devendo-se sublinhar que a resposta a esses desempregados foi concentrada no eixo 3 e não neste, que tinha uma perspetiva de intervenção mais precoce junto dos desempregados, procurando limitar ao mínimo o tempo de desemprego.

	26% apenas completaram o ensino primário ou o ensino secundário inferior e 34% não têm diploma do ensino superior (Indicadores CO09 e CO10, respetivamente). Em termos de resultados, apurou-se que cerca de 70% dos desempregados que terminaram a sua participação conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria (resultado medido até 4 semanas) (Indicador CR04), baixando este indicador para 62% quando aferido 6 meses depois de terminada a participação (Indicador CR06). PI 8.ii – Integração sustentável no mercado laboral dos jovens Na sequência da 2.ª reprogramação (2018) procedeu-se à fusão das PI 8i e 8ii, numa lógica de maior concentração de apoios, mantendo-se, apenas, a PI 8i com a sua designação atual. Tendo sido integrados os indicadores apurados até à data da sua supressão na PI 8i, atendendo a que, após a reprogramação, esta última passou a abranger o público-alvo anteriormente enquadrado na PI 8ii, designadamente os jovens. PI 8.iv – Igualdade de género Esta PI contribuiu para o Objetivo Específico 1.3 – Reforçar a conciliação entre a vida familiar e profissional, através de uma Tipologia de Operação: Apoio técnico à elaboração, monitorização da execução e avaliação de planos para a igualdade, implementado pelo OISG – CIG, com um montante de investimento executado de 2M€/FSE (3M€/DPT), tendo diminuído face à dotação inicial definida, considerando que, face ao atraso verificado na implementação da Tipologia de Operação prevista e na definição do modelo de intervenção a utilizar (com necessidade de proceder à alteração do regulamento específico do domínio da inclusão social e emprego, aprovado em fevereiro de 2019) apenas se procedeu ao lançamento de um concurso em 2020, tendo sido aprovado apoiar 160 entidades face às 185 previstas. Em termos de resultados, 98% das entidades apoiadas conseguiram implementar planos para a igualdade com avaliação efetuada (Indicador R841), acima da meta estabelecida para 2023 (80%). Salienta-se que existe um desfasamento temporal entre a realização e o resultado decorrente do tempo necessário para avaliar a implementação dos planos, face ao seu início efetivo. Refira-se que foram suprimidos os indicadores O842, O843, R842 e R843 na sequência da eliminação das tipologias de operação “Apoio à capacitação e constituição de empresas por mulheres” e “Programa de Incentivo à Empregabilidade de Pais”. Os indicadores em causa não registaram qualquer execução, uma vez que aquelas tipologias de operação não chegaram a ter operações aprovadas no âmbito do Programa. PI 8.v – Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança Esta PI contribuiu para o Objetivo Específico 1.5 – Melhorar a empregabilidade da população ativa, através de duas Tipologias de Operações: Formação Modular para empregados e desempregados e Vida Ativa para desempregados, com um montante de investimento financeiro executado de 310 M€/FSE (365 M€/DPT) e uma execução financeira final de 94%. Em termos de resultados, apurou-se que cerca de 13% dos desempregados que terminaram a sua participação conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria (Indicador CR04) (resultado medido até 4 semanas), elevando-se este indicador para 18% quando aferido 6 meses depois de terminada a participação (Indicador CR06). Por outro lado, o índice de pessoas que melhorou a sua situação profissional seis meses após a operação foi de 42% (Indicador CR07). O apuramento deste indicador teve por
--	---

		base um inquérito a uma amostra representativa a partir do universo considerado, ou seja, participantes que à data de entrada da operação se encontravam empregados e que terminaram a sua participação entre 01-07-2018 e 31-12-2023. Este procedimento foi transversal ao apuramento deste indicador na PI. 8.v, 9.i, 9.iii e 9.iv, considerando os participantes elegíveis. Desse ponto de vista, não deve ser lido como indicador de reporte anual efetivo em todos os exercícios, mas como indicador cujo apuramento depende da disponibilidade de informação administrativa sobre a situação dos participantes seis meses após a conclusão da participação • PI 8.vii – Modernização do mercado de trabalho Esta PI contribuiu para o Objetivo Específico 1.7 – Modernizar a capacitação institucional dos Parceiros Sociais com assento na CPCS, através de uma Tipologia de Operação: Reforço da capacitação institucional dos Parceiros Sociais com assento no CPCS, com um investimento financeiro executado de 10M€/FSE (12M€/DPT) e uma taxa de execução financeira de 100%, uma vez que as restantes 4 tipologias (“Desenvolvimento e modernização das instituições”, “Desenvolvimento de estruturas de apoio ao emprego (GIP)”, “Mobilidade laboral no espaço europeu (Eures)” e “Investimento na infraestrutura do SPE”) foram suprimidas no processo de reprogramação. Em termos de resultados verificou-se que 80% dos associados inquiridos reconheceu uma melhoria do desempenho dos parceiros sociais (Indicador R872), acima da meta definida para 2023 (60%). Um dos projetos exemplo deste Eixo Prioritário foi o desenvolvido pela Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP) do Norte e incluído na campanha desenvolvida pelo POISE designada “ACREDITAMOS NO VALOR DAS PESSOAS!”, disponível em https://youtu.be/u9uc67XllVU?si=kCDGMsbWKKKS5kgJ Trata-se de um projeto desenvolvido no âmbito da Tipologia de Operação Formação Modular para empregados e desempregados na área da agricultura. A Autoridade de Gestão (AG) optou por declarar anualmente os dados dos indicadores de realização CO18 e CO19, e duas vezes os dados dos indicadores R858, CR06, CR07, CR08 e CR09, no relatório de 2018 e no relatório final.
2	Iniciativa Emprego Jovem	O Eixo Prioritário 2 visou o aumento da qualificação e integração no mercado de trabalho dos jovens NEET. Neste eixo foram aprovadas 309 candidaturas, com um investimento total elegível executado de 503 M€, dos quais 462 M€ são investimento FSEE, correspondendo a uma taxa de execução de 100% neste eixo. Por altura da programação e do lançamento da IEJ, os jovens enfrentavam um conjunto de dificuldades no acesso ao mercado de trabalho, que a crise económica tinha acentuado, incluindo grupos de jovens com níveis de educação mais elevados, designadamente com habilitações superiores. A IEJ, tal como foi concebida, visou abranger um conjunto heterogéneo de jovens NEET, incluindo os mais e menos qualificados, os desempregados e inativos, os mais desfavorecidos e em risco de exclusão social, não tendo assim uma abordagem focalizada ou dirigida a um segmento específico. Foi neste eixo que se fez sentir a principal reprogramação do programa, em 2020, com um reforço financeiro de 140 M€ e reafecções internas para dar resposta à crise provocada pela Covid-19. Esta alteração permitiu manter e reforçar o apoio ao emprego jovem num contexto de emergência social e económica. De facto, numa fase inicial (2017-2019), as reprogramações centraram-se sobretudo na adaptação da programação à evolução do mercado de trabalho e no reforço da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ).

	O Eixo 2 visou o aumento da qualificação e integração no mercado de trabalho dos jovens NEET, e contou com uma dotação total 460M€/FSE+IEJ) (502M€/DPT), para apoiar a PI 8.ii – Integração profissional, que se encontrava estruturada inicialmente em 16 tipologias de operações distribuídas por dois domínios de intervenção: • Estágios e Emprego/Empreendedorismo (13 tipologias): “Estágios IEJ”; “Emprego Jovem Ativo”, “PEPAL”; “Estágios PEPAC-Missões”; “Inov Contacto”; “Estagiar T (Açores)”; “Estágios Madeira”; “Apoios à contratação”; Programa de incentivo à inserção do Estagiar L e T (PIIE) Açores”; “Integra (Açores)”; “Projetos locais de Empreendedorismo Jovem (Açores)”; “Empreende Já – Rede de perceção e gestão de negócios” e “COOP Jovem”; • Qualificação/Educação (3 tipologias): “Vida Ativa IEJ”; “Programa Retomar”; e “Programa de reconversão profissional – AGIR (Açores)”. As tipologias Vida Ativa IEJ, Emprego Jovem Ativo, Programa de Reconversão Profissional – AGIR (Açores) e Projetos Locais de Empreendedorismo Jovem (Açores) não chegaram a ter candidaturas concluídas devido à baixa execução registada. Nas restantes tipologias foram aprovadas 309 Operações, que apresentaram uma execução financeira total de 462M€/FSE (503M€/DPT), e uma taxa de execução global de 100%. Relativamente ao indicador de realização 0822J importa referir que desde 2018 os apoios passaram a ser enquadrados no âmbito dos apoios à contratação do Eixo 1, designadamente no indicador 0811. Para além disso, o n.º de participantes no indicador 0822J ficou aquém da meta esperada face à dotação dos apoios à contratação, uma vez o custo médio foi superior ao estimado, para o que contribuíram os seguintes fatores: • majorações previstas nas políticas públicas financiadas; • acumulação de apoios para uma mesma pessoa e o mesmo contrato de trabalho, para um número significativo de participantes pelo que participante foi apoiado em duas medidas na mesma operação, mas foi contabilizado uma única vez para efeitos do indicador. À semelhança do verificado nos restantes eixos, importa clarificar que a ausência de reporte regular dos indicadores C015, C016 e C018 resulta das restrições decorrentes das regras de proteção de dados pessoais, em especial do regime aplicável às categorias especiais de dados pessoais, que limita a recolha e o tratamento de informação suscetível de revelar a origem racial ou étnica dos participantes ou dados relativos à saúde. Em termos de resultados, verificou-se que cerca de 89% dos 86.002 jovens desempregados chegaram ao fim da intervenção apoiada pela IEJ (Indicador CR01_IEJ). Mais se conclui que 67% desses jovens recebem uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio, uma vez terminada a sua participação (Indicador CR02_IEJ). Por outro lado, 61% dos jovens conseguiram emprego, incluindo uma atividade por conta própria, uma vez terminada a participação (Indicador CR04), elevando-se este indicador para 86% quando aferido 6 meses depois de terminada a participação (Indicador CR06). As duas avaliações realizadas à Iniciativa Emprego Jovem (uma de processo - 2015/2028 - e outra de impacto - 2019/2021) confirmam a eficácia desta Iniciativa na integração de jovens NEET. Os resultados mostram que 7 em cada 10 participantes deixaram de ser NEET quatro semanas após a intervenção, subindo para 8 em cada 10 ao fim de seis meses, evidenciando o impacto direto da IEJ na inclusão socioprofissional destes jovens. Os estágios profissionais revelaram-se particularmente eficazes, em comparação com ações de qualificação e apoio ao empreendedorismo. 66% dos participantes receberam
--	---

		uma oferta de emprego ou estágio após concluírem a ação e 59% conseguiram efetivamente um emprego, incluindo trabalho por conta própria. A taxa de jovens NEET reduziu-se drasticamente entre 2013 e 2018, de 38% para 8,4% (15–24 anos) e de 21% para 12% (25–29 anos) e os dados demonstram um forte valor acrescentado europeu do Programa, com impacto positivo nas políticas públicas e na atuação dos serviços de emprego. A IEJ contribuiu também para melhorar a empregabilidade e a proatividade dos jovens. Um dos projetos exemplo deste Eixo Prioritário foi o desenvolvido pelo Programa INOV Contacto, iniciativa promovida pela AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, disponível em https://youtu.be/HELF642x5tI O programa INOV Contacto visa apoiar a formação de jovens com qualificação superior em contexto internacional, através de Estágios Internacionais. Ao longo de 6 a 9 meses, os jovens têm a possibilidade de desenvolverem as suas competências no mercado internacional e das entidades usufruírem de capital humano, altamente qualificado para impulsionar o seu negócio.
3	Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	Este eixo apoiou a inclusão social e combateu a pobreza e a discriminação, através de medidas que promoveram competências de grupos potencialmente vulneráveis, nomeadamente a pessoas com deficiência e/ou incapacidade, desempregados de longa duração, migrantes e outras comunidades ou grupos desfavorecidos. Foram aprovadas 2.945 candidaturas num investimento total elegível executado de 1.070 M€, dos quais 910 M€ são investimento FSE, atingindo uma taxa de execução de 98%. Neste âmbito, a intervenção do PO ISE recaiu sobre TO cujos públicos-alvo eram os cidadãos mais fragilizados e com mais necessidade de integração social. Através do investimento em TO como a qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade; o apoio ao emprego de pessoas com deficiência e/ou incapacidade, a formação modular para desempregados de longa duração ou a Vida Ativa para desempregados de longa duração, o Português para todos, e outras, o Programa apoiou 497.136 pessoas, das quais 163.135 homens e 334.001 mulheres. Os apoios à inclusão ativa permitiram, assim chegar a um número muito expressivo de pessoas em situação de vulnerabilidade, ultrapassando, na maioria das áreas, as metas do Programa definidas para 2023. PI 9.i – Inclusão ativa Esta PI contribuiu para o Objetivo Específico 3.1. Promover competências a grupos potencialmente vulneráveis, através de treze TO: Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade, Apoio ao emprego de pessoas com deficiência e ou incapacidade, Formação modular para DLD, Vida Ativa para DLD, Capacitação para a inclusão, Português para Todos, Inserção socioprofissional da comunidade cigana, Projeto de mediadores municipais interculturais, Bolsas do Ensino Superior para Alunos Carenciados, Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), Programa Escolhas, Bolsa especializada de voluntariado e Formação e sensibilização para um voluntariado de continuidade, tendo atingido um montante de investimento financeiro executado de 751M€/FSE (883M€/DPT), a que corresponde uma taxa de execução de 95%. Foram aprovadas 1.698 Operações, com especial destaque para as tipologias de operações Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade (272), Formação modular para DLD (441), Capacitação para a inclusão (451) e Contratos locais de desenvolvimento social (377). A tipologia de operações Bolsas do Ensino Superior para Alunos Carenciados, apesar de ter apenas 9 operações aprovadas, envolvendo um investimento executado de 225M€/FSE (265M€/DPT).

	Os indicadores 09111, 09112 e 09114 atingiram 126%, 123% e 123% das metas, respetivamente, devido à subestimação das metas definidas em programação. Em termos de resultados: • 92% das participações concluídas âmbito das tipologias “Formação modular para DLD” e “Vida Ativa para DLD” foram certificadas (Indicador R9111) (acima do valor-alvo 2023: 70%). • 84% das participações de pessoas de grupos desfavorecidos em percursos formativos desenvolvidos no âmbito das tipologias “Capacitação para a inclusão” e “Português para todos / Português Língua de Acolhimento” foram certificadas (Indicador R9112). • 76% das participações no âmbito da tipologia “Qualificação de pessoas com deficiência e incapacidade” concluídas foram certificadas, um pouco acima do valor-alvo (61%) para 2023 (Indicador R9113). • 100% dos projetos direcionados a populações/territórios vulneráveis desenvolvidos no âmbito das tipologias “CLDS” e “Programa Escolhas” foram concluídos (Indicador R9114). • 74% dos estudantes carenciados apoiados no âmbito da tipologia “Bolsas de Ensino Superior a alunos carenciados” concluíram o grau de ensino (Indicador R9115). Por outro lado, o índice de pessoas que melhorou a sua situação profissional seis meses após a operação foi de 69% (Indicador CR07). O apuramento deste indicador teve por base um inquérito a uma amostra representativa a partir do universo considerado, ou seja, participantes que à data de entrada da operação se encontravam empregados e que terminaram a sua participação entre 01-07-2018 e 31-12-2023. Este procedimento foi transversal ao apuramento deste indicador na PI. 8.v, 9.i, 9.iii e 9.iv considerando os participantes elegíveis. PI 9.iii – Igualdade de oportunidades Esta PI contribuiu para o Objetivo Específico 3.4. Promover a igualdade de oportunidades e género, através de quatro Tipologias de Operações onde foram aprovadas 414 operações: “Ações de sensibilização e campanhas no domínio da igualdade de género, prevenção e combate à violência doméstica”, “Formação de públicos estratégicos”, “Apoio financeiro e técnico às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos” e “Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica”, tendo atingido um montante de investimento executado de 35M€/FSE (41M€/DPT), que corresponde a uma taxa de execução de 99%. Os indicadores 0933 e 0934 atingiram 71% e 74% das metas, respetivamente, devido à redefinição das prioridades de formação e à sobrestimação do número de entidades a apoiar. Em contrapartida, o indicador 0932 alcançou 264% da meta, refletindo a subavaliação da meta inicial e o aumento significativo das medidas de combate à violência doméstica, nomeadamente de teleassistência e vigilância eletrónica. Em termos de resultados, 92% das participações em ações de formação de públicos estratégicos foram concluídas (Indicador R933), pouco abaixo do valor-alvo para 2023 (95%), e 92% das vítimas avaliaram de forma positiva o apoio recebido, acima da meta 2023 (80%). Por outro lado, o índice de pessoas que melhoraram a sua situação profissional seis meses após a operação foi de 36% (CR07). O apuramento deste indicador teve por base um inquérito a uma amostra representativa a partir do universo considerado, ou seja,
--	---

	participantes que à data de entrada da operação se encontravam empregados e que terminaram a sua participação entre 01-07-2018 e 31-12-2023. Este procedimento foi transversal ao apuramento deste indicador na PI. 8.v, 9.i, 9.iii e 9.iv, considerando os participantes elegíveis. • PI 9.iv – Acesso a serviços sustentáveis Esta PI contribuiu para o Objetivo Específico 3.5. Alargar a oferta de serviços sociais e de saúde, através de oito Tipologias de Operações: Modelos de apoio à vida independente (MAVI), Idade +, Rede local de intervenção social (RLIS), Qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância (OISG - ISS), Apoio à parentalidade positiva, Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante, Formação de Técnicos Especializados – CPCJ e Formação de Profissionais do Setor da Saúde, tendo atingido um investimento financeiro executado de 75M€/FSE (88M€/DPT), nas 286 operações aprovadas e uma taxa de execução de 100%. Em termos de resultados, foram concluídas 98% das 155.644 participações em ações de formação para profissionais dos serviços sociais e de saúde (Indicador R948), acima da meta 2023 (90%); e concluídos 82% dos 338 projetos de diversificação e aumento da qualidade das respostas sociais apoiados (Indicador R949), um pouco abaixo do alvo para 2023 (90%), devido a constrangimentos enfrentados por algumas CPCJ na elaboração e aprovação dos planos locais de promoção e proteção de crianças e jovens no âmbito das iniciativas de apoio à parentalidade positiva. Por outro lado, o índice de pessoas que melhoraram a sua situação profissional seis meses após a operação foi de 31% (CR07). O apuramento deste indicador teve por base um inquérito a uma amostra representativa a partir do universo considerado, ou seja, participantes que à data de entrada da operação se encontravam empregados e que terminaram a sua participação entre 01-07-2018 e 31-12-2023. Este procedimento foi transversal ao apuramento deste indicador na PI. 8.v, 9.i, 9.iii e 9.iv, considerando os participantes elegíveis. • PI 9.v – Empreendedorismo Social Esta PI contribuiu para o Objetivo Específico 3.6. Promover o empreendedorismo e a inovação social, através de quatro Tipologias de Operações: Programa de capacitação para o investimento social, Programa de Parcerias para o Impacto, Títulos de Impacto Social e Capacitação Institucional das organizações da economia social membros do Conselho Nacional para a Economia Social (CNES), tendo atingido uma taxa de execução de 99% nas 547 operações aprovadas, e um valor financeiro executado de 49M€/FSE (58M€/DPT). Em termos de resultados, foram concluídos 95% dos 549 projetos de inovação e experimentação social (Indicador R954), acima da meta 2023 (70%), e 75% dos associados inquiridos reconheceram uma melhoria no desempenho dos parceiros do CNES (Indicador R952), em resultado ao apoio de 24 projetos de capacitação institucional dos parceiros do CNES, em linha com a meta 2023 (75%). O indicador O955 atingiu 125% da meta, superando o previsto devido à elevada procura dos beneficiários, sobretudo no âmbito do Programa de Parcerias para o Impacto. Um dos projetos exemplo deste Eixo Prioritário foi o desenvolvido pelo Centro de Reabilitação Profissional de Gaia (CRPG, no âmbito das Tipologias de Operações 3.01 -
--	---

		Qualificação de pessoas com deficiência e ou incapacidade e 3.02 - Apoio ao emprego de pessoas com deficiência e ou incapacidade, disponível em https://www.youtube.com/watch?v=FgHOXhm8oIl No âmbito da TO 3.10- Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS), este projeto teve como objetivo promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social, mobilizando para o efeito diferentes agentes e recursos localmente disponíveis, constituindo-se como um instrumento de combate à exclusão social, disponível em https://www.youtube.com/watch?v=jl53Zk94Bfg Através da TO 3.33 – Programa de parcerias para o impacto, foi desenvolvido o projeto Pavilhão Mozart que promoveu a inclusão e a capacitação de jovens reclusos do Estabelecimento Prisional de Leiria – Jovens (EPL-J), disponível em https://www.youtube.com/watch?v=yWII_SxCOTI Este projeto em específico, Ópera na prisão, teve como principal objetivo baixar os níveis de reincidência criminal destes jovens através da prática das artes e da educação, promovendo desta forma, uma mudança de atitudes e comportamentos, facilitando assim o êxito na reinserção social. Por último, através da TO 3.18 - Modelos de apoio à vida independente (MAVI), promovido pelo Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), desenvolveu-se o projeto da Associação de Famílias Solidárias com a Deficiência Cavalo Azul (AFSD), disponível em https://www.youtube.com/watch?v=3Gp0eseA9vM
4	Assistência técnica	O Eixo 4 teve como objetivo garantir o necessário apoio à gestão, acompanhamento, avaliação e comunicação do PO, financiando as despesas de funcionamento da AG do PO ISE e dos OI, tendo atingido uma taxa de execução de 115% e um montante de investimento executado de 40M€/FSE (47M€/DPT), decorrente das 20 candidaturas aprovadas. Este Eixo, contribuiu para: • Assegurar um nível elevado de competências administrativas e técnicas da Autoridade de Gestão e das entidades envolvidas na execução do Programa; • Garantir o cumprimento das regras nacionais e comunitárias aplicáveis, designadamente através das atividades de auditoria e controlo e acompanhamento; • Maximizar os resultados do Programa, pela aposta no acompanhamento, monitorização e avaliação; • Assegurar o eficaz funcionamento da rede de governação relativa às intervenções do domínio da Inclusão Social e Emprego; • Desenvolver um Sistema de Informação fiável e seguro e que responda às necessidades de gestão, monitorização e avaliação, nomeadamente possibilitando o funcionamento em rede; • Divulgar o Programa e disseminar os seus resultados, através da prossecução de um Plano de Comunicação, que abrangeu as vertentes externa e interna e que mobilizou os diferentes meios de comunicação disponíveis, de acordo com os diferentes grupos-alvo.

		Em termos de resultados, o indicador RAT3 ficou aquém da meta estabelecida, uma vez que, em sede de reporte, apenas foi contabilizado o montante correspondente à amostra efetivamente sujeita a controlo. Assim, este desvio não deve ser interpretado como um incumprimento, uma vez que o PO assegurou a realização do número de Verificações no Local considerado adequado para garantir o nível de controlo necessário à regularidade da despesa aprovada. Importa ainda referir que, por não integrar o quadro de desempenho, o indicador não foi considerado prioritário no âmbito do último exercício de reprogramação, não tendo, por conseguinte, sido objeto de ajustamento da respetiva meta.
--	--	--

11.2. AÇÕES ESPECÍFICAS REALIZADAS PARA PROMOVER A IGUALDADE ENTRE HOMENS E MULHERES E PARA PREVENIR A DISCRIMINAÇÃO, EM PARTICULAR A ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, E MEDIDAS IMPLEMENTADAS PARA ASSEGURAR A INTEGRAÇÃO DA PERSPETIVA DO GÉNERO NOS PROGRAMAS OPERACIONAIS E NAS OPERAÇÕES

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea e), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O POISE integrou preocupações da igualdade de género apoiando um conjunto de ações específicas no contexto dos Eixos 1 e 3 e assegurando, complementarmente, a natureza transversal desta matéria nas restantes PI abrangidas.

As ações específicas encontram-se agrupadas em 5 tipologias de operações: “Apoio técnico à elaboração, monitorização de execução e avaliação dos planos para a igualdade”; “Formação de públicos estratégicos”; “Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos”; “Instrumentos específicos de proteção das vítimas e de acompanhamento de agressores na violência doméstica”; “Ações de sensibilização e campanhas”.

A gestão dos apoios das 3 primeiras tipologias foi delegada na CIG, enquanto OI que tem por missão garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania, da promoção da igualdade de género e do combate à violência doméstica, à violência de género e ao tráfico de seres humanos.

No âmbito das 5 tipologias, foram aprovadas 454 Operações que envolveram uma execução financeira de 37M€/FSE (44M€/DPT).

Na vertente de combate à discriminação, o POISE tem igualmente ações específicas que visam promover a diferenciação positiva de segmentos específicos (p.e., pessoas com deficiência e incapacidade; desempregados de longa duração; ex-reclusos; minorias étnicas, migrantes, comunidades ciganas, crianças e jovens em risco, etc.), as quais se encontram maioritariamente concentradas no Eixo 3, a saber: “Qualificação de pessoas com deficiência e ou incapacidade”; “Apoio ao emprego de pessoas com deficiência e ou incapacidade”; “Capacitação para a inclusão”; “Português para todos”; “Inserção socioprofissional da comunidade cigana”; “Projeto de mediadores municipais e interculturais em SP”; “Programa Escolhas”; “Modelos de Apoio à Vida Independente”; “Idade +”; “Rede Local de Intervenção Social”; “Qualificação do sistema nacional de intervenção precoce na infância”; “Apoio à parentalidade positiva”; e “Centros Nacionais de Apoio ao Imigrante”.

No âmbito destas tipologias, foram aprovadas 975 Operações que envolveram uma execução financeira de 361M€/FSE (425M€/DPT).

Complementarmente, a AG acautelou, em sede de definição dos critérios de seleção, a valorização desta dimensão, tendo integrado, na generalidade das tipologias, um critério destinado a relevar o contributo da operação para a prossecução dos objetivos das políticas de igualdade de oportunidades e de igualdade de género. Esta opção foi acompanhada pela emissão de orientações internas, identificando-se, a título exemplificativo, mecanismos implementados pelas entidades que visam a promoção deste princípio, no sentido de facilitar a valoração em sede análise de candidaturas.

A AG detém ainda uma *checklist* específica para avaliação da integração da perspetiva da igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação, a qual é aplicável, em candidatura (para análise de mérito) e em sede de verificações de gestão, a todas as operações financiadas.

Face ao exposto, considera-se que estes princípios transversais foram devidamente assegurados no seio do PO.

11.3. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea f), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

De acordo com o disposto no artigo 8.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, a consecução dos objetivos dos FEEI deve ser efetuada em consonância com o princípio do desenvolvimento sustentável, com o intuito de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente.

Deste modo, ficou definido no texto programático do POISE que o cumprimento das disposições previstas no mencionado artigo 8.º assentaria na majoração de apoios concedidos a operações que demonstrem: i) promover uma utilização eficiente dos recursos; ii) contribuir de forma significativa para a transição para uma economia de baixo carbono; iii) potenciar o crescimento da economia verde em Portugal.

No entanto, tendo em consideração as prioridades temáticas do POISE, focalizadas na promoção da sustentabilidade e da qualidade do emprego, na promoção da inclusão social e no combate à pobreza e à discriminação, a AG considerou, em sede de definição do seu sistema de gestão e controlo, que não detinha ações específicas dirigidas à promoção do princípio do desenvolvimento sustentável e que o mesmo não poderia ser considerado de aplicação transversal à maioria das tipologias de operações.

Assim, em sede de definição dos critérios de seleção das diversas tipologias de operações, a AG procurou assegurar que fossem priorizadas as operações que demonstrassem promover uma utilização eficiente dos recursos, ao nível da transição para uma economia de baixo carbono e do crescimento da economia verde, bem como uma maior proteção das populações mais vulneráveis, as quais se encontram mais expostas ao fenómeno das alterações climáticas e à pobreza energética.

Para o efeito, identificou um grupo de tipologias, por exemplo, “MAVI” (AAC [POISE-38-2018-04](#)), “Idade +” (AAC POISE - 38 - 2019 - 10) e “RLIS” (AAC POISE-38-2015-09), que poderiam efetivamente concorrer para a transição para uma economia de baixo carbono, tendo assegurado, para essas tipologias, a definição e aprovação pela Comissão de Acompanhamento de um critério de seleção específico que visa valorizar o contributo das operações para a promoção do desenvolvimento sustentável. Esse critério que visa medir o “Contributo para a diminuição das emissões de carbono”, valoriza projetos, numa escala de inexistente a elevado, que evidenciam práticas de eficiência energética e de redução de emissões de carbono na planificação das deslocações, prevendo a utilização de transportes públicos e/ou coletivos.

11.4. INFORMAÇÃO SOBRE O APOIO CONSAGRADO AOS OBJETIVOS RELATIVOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Com base no acordo de parceria e na identificação das necessidades nacionais e regionais, foram escolhidos para o POISE, 2 dos 11 Objetivos Temáticos (OT) definido no artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro:

- ☑ OT8 - Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores;
- ☑ OT9 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação.

No entanto, e nos termos do artigo 3.º do Regulamento (UE) n.º 1304/2013, de 17 de dezembro, é reconhecido o contributo do FSE, através das PI integradas nos dois objetivos temáticos, para a consecução de outros objetivos temáticos, tal como o Objetivo Temático 4 que visa apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores.

Considerando que a consecução dos objetivos dos FEEI deve promover o princípio do desenvolvimento sustentável, com o intuito de preservar, proteger e melhorar a qualidade do ambiente (artigo 8.º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro), no texto programático do PO ISE ficou estabelecido que o cumprimento do mencionado desígnio passaria pela majoração de apoios concedidos a operações que demonstrem: i) promover uma utilização eficiente dos recursos; ii) contribuir de forma significativa para a transição para uma economia de baixo carbono; iii) potenciar o crescimento da economia verde em Portugal.

Nesse alinhamento, em sede de definição dos critérios de seleção das diversas tipologias, a AG procurou assegurar que fossem priorizadas as operações que demonstrassem promover uma utilização eficiente dos recursos, ao nível da transição para uma economia de baixo carbono e do crescimento da economia verde, bem como uma maior proteção das populações mais vulneráveis, as quais se encontram mais expostas ao fenómeno das alterações climáticas e à pobreza energética.

Para o efeito, identificou um grupo de 3 tipologias de operação que poderiam efetivamente concorrer para a transição para uma economia de baixo carbono, tendo assegurado, para essas tipologias, a definição e aprovação pela Comissão de Acompanhamento de um critério de seleção específico que visa valorizar o contributo das operações para a promoção do desenvolvimento sustentável.

Essa abordagem foi assegurada nas tipologias de “MAVI” (AAC [POISE-38-2018-04](#)), “Idade +” (AAC POISE - 38 - 2019 - 10) e “RLIS” (AAC POISE-38-2015-09), nas quais esse critério que visa medir o “Contributo para a diminuição das emissões de carbono” foi operacionalizado, valorizando projetos, numa escala de inexistente a elevado, que evidenciam práticas de eficiência energética e de redução de emissões de carbono.

Em face do exposto, considerou-se que o Programa contribuiu, ainda que de forma indireta, para o apoio à transição para uma economia de baixo teor de carbono, adaptada às alterações climáticas, baseada numa utilização eficiente dos recursos e ambientalmente sustentável.

Limite de caracteres: 3500

11.5. CONTRIBUTO DOS PARCEIROS PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

(Artigos 50.º, n.º 4, e 111.º, n.º 4, alínea c), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O envolvimento dos parceiros e atores territoriais mais relevantes no processo de implementação e acompanhamento permite aumentar o conhecimento, a experiência e os pontos de vista disponíveis durante a conceção e execução das estratégias, contribuindo para a melhoria dos resultados alcançados com a sua aplicação, razão pela qual a AG do PO ISE procurou prosseguir e aprofundar a integração do princípio regulamentar de envolvimento dos parceiros ao nível da execução do Programa, mobilizando e interagindo, nomeadamente, com os diversos organismos públicos com responsabilidades na execução das diversas políticas públicas, dos quais estão formalmente designados como OI do POISE.

A Comissão de Acompanhamento (CA), enquanto órgão a quem cabe monitorizar e analisar todas as questões suscetíveis de afetar o desempenho do Programa, bem como avaliar a execução e os progressos efetuados na realização dos seus objetivos, é, indubitavelmente, uma das sedes privilegiadas para garantir a participação institucional, económica e social. O processo de definição dos parceiros que integram a CA teve como pressuposto, por um lado, a promoção da diversidade e, por outro, a garantia da escolha dos atores considerados como os mais representativos das áreas abrangidas pelo PO.

Em termos de reporte, o envolvimento dos parceiros foi concretizado por diferentes vias, enquanto membros da CA, a quem cabe aprovar os critérios de seleção das operações e a metodologia de seleção das candidaturas, o Plano de Comunicação, o Plano de Avaliação e apreciar os relatórios anuais e final do PO, nomeadamente no que se refere às conclusões da avaliação de desempenho. Foram realizadas um total de 11 reuniões da CA do POISE e 13 consultas escritas, de acordo com o previsto no regulamento interno.

Importa ainda destacar a importância da Rede para a Empregabilidade e Economia Social (REES), a qual visou garantir a articulação funcional dos vários interlocutores no domínio da inclusão social e emprego através de uma articulação estreita entre os agentes institucionais relevantes para a prossecução dos objetivos temáticos 8 e 9, com o intuito de procurar soluções para os desafios que se coloquem à operacionalização dos instrumentos de programação, de assegurar

a harmonização de procedimentos de gestão, acompanhamento e controlo e de potenciar um verdadeiro trabalho em rede capaz de disseminar os exemplos de boas práticas.

A REES integrou, para além do presidente da Comissão Diretiva do POISE, que a coordenou, os presidentes das Comissões Diretivas do Programa Operacional Capital Humano e dos 7 programas regionais, um representante de cada um dos OI designados pela AG, um representante da Agência, I.P., enquanto órgão de coordenação dos fundos europeus, um representante da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional e um representante da EMPIS. A REES reuniu ao longo da execução do PO 4 vezes em forma de plenário e consultada em inúmeras situações através de email ou por outros meios mais informais.

Para finalizar, salientar que o POISE apoiou o desenvolvimento de três tipologias de operações - Reforço da capacitação institucional dos Parceiros Sociais com assento na Comissão Permanente de Concertação Social (8.813.228 € de DPT e 7.491.243 € FSE), Capacitação Institucional dos Parceiros da Economia Social Membros do Conselho Nacional Economia Social (8.813.228 € de DPT e 7.491.243 € FSE) e Apoio financeiro e técnico a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos (8.145.861 € de DPT e 6.923.982 € FSE.) – com o objetivo de assegurar, tal como imposto pela regulamentação europeia, a afetação de recursos FSE dirigida a ações de capacitação, sob a forma de formação, criação de redes e reforço do diálogo social, bem como para atividades conjuntas realizadas pelos parceiros sociais e para incentivar a participação de organizações não governamentais.

12. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS E AVALIAÇÃO

(Em conformidade com o Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a) e b), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

12.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AVALIAÇÃO E SEGUIMENTO DADO ÀS CONCLUSÕES DAS AVALIAÇÕES

A avaliação no Portugal 2020 encontra o seu referencial de orientação e planeamento no Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 (PGA PT2020) e nos Planos de Avaliação dos Programas Operacionais, em linha com as disposições do Regulamento Comunitário e da legislação nacional.

O estabelecimento do cronograma inicial das avaliações considerou o período necessário para a produção de efeitos das intervenções (no caso das avaliações de impacto), as necessidades de análises aprofundadas para eventuais ajustamentos dos programas e as necessidades de reporte (sobretudo, Relatórios Intercalares do Acordo de Parceria).

De forma a garantir a adaptação ao ritmo de implementação dos Programas e a necessidades emergentes, o PGA PT2020 e os Planos de Avaliação dos PO foram sujeitos a revisões anuais, até ao ano de 2021, não sendo o PA do POISE disso exceção. Este processo de revisão foi sempre articulado, de acordo com o modelo de governação do Portugal 2020, no seio da Rede de Monitorização e Avaliação (RM&A), participada pelas Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais, pela Comissão de Coordenação Nacional para o FEADER, pela Comissão de Coordenação do FEAMP e pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, que a coordena, sendo os Planos submetidos a apreciação e aprovação da Comissão Ministerial de Coordenação do Portugal 2020 e dos Comitês de Acompanhamento dos Programas Operacionais, respetivamente.

Face ao previsto na versão em vigor do PGA PT2020 e do Plano do POISE, foram implementadas todas as avaliações programadas. Salienta-se, no entanto, que a Meta-avaliação do Plano Global de Avaliação do Portugal 2020 foi realizada através da colaboração prestada pelo Evaluation Helpdesk da DG Regio, que apresentou, na reunião da Rede de Monitorização e Avaliação, em março de 2023, as principais conclusões da revisão às avaliações realizadas, feita no âmbito das competências daquele Helpdesk, incidindo sobre os aspetos da qualidade técnica das avaliações.

Uma vez que o PGA PT2020 e o PA do POISE colocam grande enfoque nos princípios da utilidade, transparência e aprendizagem, importa referir que o roteiro de implementação das avaliações não se esgotou com a realização das mesmas. Para efeito de divulgação e discussão dos seus resultados, e para além da sua apresentação aos Comités de Acompanhamento dos Programas, as avaliações foram, por regra, objeto de divulgação pública alargada, através de sessões públicas que visam promover a divulgação e, sobretudo, uma discussão mais ampla dos resultados das avaliações. Em 2023 foi também apresentada a avaliação da Estratégia Nacional para o Mar.

Importa ainda referir, neste âmbito, a realização do “Seminário de Avaliação dos Fundos Europeus - dos Resultados do 2020 ao Plano de Avaliação do 2030”, organizado pela AD&C no dia 20 de outubro de 2023, no Auditório da CCDR Alentejo, em Évora, e centrado na aprendizagem do ciclo avaliativo de 2014-2020 (âmbito de aplicação do PGA PT2020) e na forma de potenciar a utilidade e o uso das avaliações, e como essa aprendizagem se refletiu na definição da estratégia de avaliação dos Fundos no ciclo período de programação 2021-2027.

Em respeito dos mesmos princípios acima enunciados, o processo avaliativo conclui-se, em regra, pelo encaminhamento e acompanhamento da implementação das recomendações produzidas pelas avaliações (follow-up). O PGA PT2020 e os Plano de Avaliação do PO ISE previam um circuito e conjunto de procedimentos para este processo de follow-up, no quadro do modelo desenvolvido para esse efeito (materializado num documento complementar ao PGA PT2020 e que passa, resumidamente, pela:

1. Sistematização das recomendações e encaminhamento para as entidades responsáveis pela sua implementação.
2. Reação dessas entidades às recomendações que lhes são dirigidas incluindo, quando assim entendam, um plano de ação para a sua implementação.
3. A monitorização do processo de follow-up, designadamente da implementação das recomendações.

Este modelo permitiu fazer o seguimento das recomendações das avaliações realizadas.

De sublinhar que muitas das recomendações produzidas pelas avaliações tendem a assumir um carácter iminente estratégico e prospetivo, dirigidas por isso às tutelas políticas das políticas públicas financiadas pelo Programa ou pelos fundos europeus em causa (neste caso, pelo FSE), sendo nesses casos categorizadas como “aceites para conhecimento”. Nesse sentido, ainda que o processo de follow-up não o traduza diretamente, essas recomendações foram relevantes na (re)programação dos Programas e na configuração dos instrumentos de política pública.

No caso particular das medidas de apoio ao emprego jovem associadas à IEJ foram operacionalizadas alterações às medidas de política, através da criação de novas medidas ajustadas ou revisão da legislação e condições de financiamento das existentes no período de programação PT2020 e PT2030.

Na dimensão da inclusão social, as avaliações produziram recomendações impactantes no financiamento dos CLDS, dos MAVI, das medidas de apoio à Violência e do Programa Escolhas, entre outras, cujo destaque é dado nas fichas sistematizadas neste ponto

Salientam-se, ainda, as recomendações originadas no âmbito da avaliação intercalar do POISE na Programação do PDQI que alinhavaram, entre outras ações, a criação de um sistema de monitorização e de um plano de avaliação robusto com incidência em avaliações de impacto de um leque diversificado de medidas apoiadas nesse Programa, operacionalizando quer recomendações de opções metodológicas avaliativas, como de âmbitos e/ou focos temáticos alvo de estudo, de forma a produzir conhecimento e recomendações que sejam apropriadas e transformativas das medidas estudadas ou potenciadoras de novas medidas de política pública.

Por outro lado, as recomendações categorizadas com “aceites para follow-up” tendem a ter um cariz mais operacional. Dado o desfazamento temporal, o momento em que são produzidas as recomendações e a realidade observada nas avaliações, em vários casos as recomendações produzidas estavam já implementadas ou com implementação em curso no momento em que foi desencadeado o processo de follow-up, pelo que o potencial impacto negativo da implementação tardia das avaliações foi diminuto. Refira-se ainda que o número de recomendações não aceite é bastante reduzido, o que reflete o processo participado de discussão dos resultados das avaliações (para informação mais detalhada, ver [Relatório Síntese dos Resultados das avaliações do PGA PT2020](#)).

Em seguida apresenta-se uma ficha para cada avaliação coordenada pelo PO ISE, de acordo com o modelo estabelecido nas orientações da Comissão Europeia.

Estado da avaliação *:

E - Concluída

☒

P - Planeada

☐**Designação da avaliação *:**

Avaliação da implementação, eficácia e eficiência da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) - Entidade responsável: POISE; Programas envolvidos: POISE; Tipo/Período de incidência: Processo/PT2020 - Avaliação baseada na Teoria

Fundo(s):

FEDER

☐

FC

☐

FSE

☒

IEJ

☐*Selecionar uma ou mais opções consoante a abrangência da avaliação***Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) *:****Tipo da avaliação *:**

Impacto

☐

Processo

☒

Ambas

☐

Objetivo(s) temático(s):

☐	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
☐	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
☐	3. Reforçar a competitividade das PME
☐	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
☐	5. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
☐	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
☐	7. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
☒	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
☐	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
☐	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
☐	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
☐	12. Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia (REACT-EU)

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:

A IEJ corresponde à PI 8ii. Objetivos específicos:

- Avaliar se a configuração da IEJ responde de forma adequada às necessidades dos beneficiários.
- Avaliar se a IEJ está a ser implementada de acordo com os objetivos inicialmente definidos.
- Analisar os primeiros resultados da IEJ, em termos de eficácia e eficiência.
- Verificar se estão criadas as melhores condições para o alcance dos objetivos da IEJ.
- Contribuir para a preparação da avaliação de impacto da IEJ, a realizar em 2018.

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

A IEJ apresenta um contributo considerável para concretizar uma estratégia pública de combate às taxas de desemprego NEET em Portugal, considerando-se que a programação da IEJ se alinha globalmente com o referencial de objetivos e resultados previstos.

Não obstante a implementação parcial da IEJ até ao momento em que a avaliação foi realizada, considerou-se que a dinâmica de execução conseguida é positiva e são muito relevantes os resultados alcançados. Apresenta um baixo nível de desistências nas tipologias de operações com execução registada e níveis muito satisfatórios de promoção da empregabilidade dos participantes. Estes resultados convergem para uma elevada eficácia destas medidas na integração de jovens no mercado de trabalho e indicam que a integração é mais elevada quanto mais dilatado é o tempo que medeia entre o fim da intervenção e o momento da análise dos resultados (6 meses comparativamente a 4 semanas após o término da participação).

Nesta perspetiva, considera-se que o desenvolvimento da IEJ deve assegurar uma maior eficácia do ponto de vista do modelo de governação e uma acrescida orientação estratégica de modo a permitir reforçar a capacidade de resposta à diversidade de públicos e problemáticas dos NEET, o que poderá exigir uma maior dotação orçamental capaz de apoiar o desenvolvimento de tipologias qualificantes de natureza mais individualizada (https://www.adcoesao.pt/wp-content/uploads/avaiej_relfinal_cesop-ucp_final_08janeiro2018.pdf).

Follow up (no caso de avaliações concluídas):

As recomendações, sucintamente descritas infra, apoiaram diretamente a reprogramação da IEJ, evidentes nas alterações às medidas de política pública (veja-se a legislação que cria e regula os Estágios Profissionais e ATIVAR.PT) e nas reprogramações de 2017 e 2019 do POISE (destacando-se o reforço financeiro nos estágios e apoios ao emprego ou o reforço nos sistemas de acompanhamento e indicadores de resultado), tendo sido seguido um modelo de follow-up distinto do aplicado nas avaliações posteriores:

R1 - Reorientar a IEJ para NEET menos qualificados.

R2 - Investir em melhor gestão e monitorização de dados, distinguindo perfis de jovens e UFCD.

R3 - Reforçar tipologias de promoção de qualificações e individualizar respostas.

R4 - Usar a medida Vida Ativa Jovem como “porta de entrada” e encaminhar para percursos qualificantes.

R5 - Atuar de forma integrada com a Garantia Jovem a nível estratégico.

R6 - Aproveitar a rede de parcerias da Garantia Jovem para territorializar a IEJ em zonas com mais NEET.

R7 - Promover maior equilíbrio entre tipologias de operação (TO), dinamizando as menos procuradas.

R8 - Acelerar medidas de empreendedorismo, ligando inovação social, competências e criação de emprego.

R9 - Dar foco adicional a NEET vulneráveis com histórico de insucesso no mercado de trabalho.

R10 - Abrir estágios e apoios também a NEET menos qualificados, não só a jovens com ensino superior.

R11 - Reforçar mobilização e sinalização destes jovens, investir em orientação, aconselhamento e acompanhamento para promover reingresso em educação, formação ou emprego.

Estado da avaliação *:

E - Concluída

☒

P - Planeada

☐

Designação da avaliação *:

Avaliação do impacto dos Contratos dos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)

Entidade responsável: POISE; Programas envolvidos: POPH (QREN), POISE, PO Lisboa e PO Algarve; Tipo/Período de incidência: Impacto (ABT) / QREN; Estado de concretização: Relatório Final entregue em 19-10-2019 - Avaliação Baseada na Teoria, combinada com *inputs* da Avaliação Realista e da Análise Comparativa Quantitativa

Fundo(s):

FEDER

☐

FC

☐

FSE

☒

IEJ

☐*Selecionar uma ou mais opções consoante a abrangência da avaliação***Ano de conclusão da avaliação** (De 2014 a 2023) *:

De 2017 a 2019

Tipo da avaliação *:

Impacto

☒

Processo

☐

Ambas

☐

Objetivo(s) temático(s):

☐	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
☐	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
☐	3. Reforçar a competitividade das PME
☐	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
☐	5. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
☐	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
☐	7. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
☐	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
☒	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
☐	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
☐	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
☐	12. Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia (REACT-EU)

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:

Os CLDS integram a PI 9i.

Objetivos: Identificar o grau de eficácia, eficiência e impactos no QREN; explicitar a forma como as intervenções produziram os efeitos observados, em que circunstâncias e em que contextos o fizeram e os fatores críticos de sucesso/insucesso); estabelecer evidência sobre o racional que sustenta os CLDS do QREN; aferir a adequação dos instrumentos de apoio previstos no atual período face aos objetivos que prosseguem e identificar eventuais necessidades de ajustamento.

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

Os CLDS têm tido um bom desempenho ao nível dos resultados, revelando-se úteis e benéficos para as pessoas abrangidas. As ações programadas pelos projetos foram cumpridas assim como os seus objetivos específicos de uma forma geral. No entanto, o cumprimento dos objetivos específicos é assimétrico quanto ao tipo de objetivo e aos eixos de intervenção, sendo largamente insuficientes face à dimensão dos problemas dos territórios vulneráveis (https://www.adcoesao.pt/wp-content/uploads/avaliacaoclds_relatoriofinal.pdf).

Follow up (no caso de avaliações concluídas): 13 recomendações aceites pela entidade responsável pela avaliação e encaminhadas para os respetivos destinatários. As 3 recomendações encaminhadas para reação foram aceites pelos destinatários, 2 recomendações implementadas e 1 parcialmente implementada. Follow-up encerrado (janeiro 2022). Nenhuma das recomendações deu origem a plano de ação, e em dois casos as recomendações já se encontravam implementadas à data da resposta das entidades destinatárias das mesmas, conforme se destaca de seguida:

R7 - Disponibilização atempada de manual de execução e instrumentos de monitorização e de recolha de evidências sobre as realizações e resultados ajustados às atividades e às características dos públicos-alvo: Elaboração de um manual de execução, orientações técnicas e instrumentos de monitorização disponibilizados desde a fase inicial de operacionalização dos CLDS 4G. (ISS a implementar)

R8 - Definição clara do modelo de articulação funcional entre o ISS e o POISE e as respetivas competências e atribuições na implementação dos CLDS nomeadamente na relação com as entidades coordenadoras: Elaboração de um modelo de articulação funcional identificando claramente as responsabilidades do POI SE e do ISS de forma que as entidades coordenadoras sabiam a quem pedir esclarecimentos/ informações sobre determinado assunto e que tipo de informação devem reportar a quem. (POISE implementou)

R10 - Agilização dos procedimentos associados ao financiamento dos CLDS (candidatura, contratação, pedidos de alteração, pedidos de reembolso...): Criar as condições para que o financiamento às entidades coordenadoras seja realizado de acordo com o definido regulamentarmente e com prazos médios de reembolso predefinidos. (POISE implementou)

Estado da avaliação *:

E - Concluída

☒

P - Planeada

☐

Designação da avaliação *:

Avaliação das medidas de promoção de Inovação social – Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE, PO CI, PO CH, PO Lisboa, PO Algarve; Período de incidência: PT2020 – Avaliação baseada na Teoria

Fundo(s):

FEDER

☐

FC

☐

FSE

☒

IEJ

☐

Selecionar uma ou mais opções consoante a abrangência da avaliação

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) *:

De 2020 a 2022

Tipo da avaliação *:

Impacto

☐

Processo

☒

Ambas

☐**Objetivo(s) temático(s):**

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ☐ | 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação |
| ☐ | 2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade |
| ☐ | 3. Reforçar a competitividade das PME |
| ☐ | 4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores |
| ☐ | 5. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos |
| ☐ | 6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos |
| ☐ | 7. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede |
| ☒ | 8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores |
| ☒ | 9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação |
| ☒ | 10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida |
| ☐ | 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública |
| ☐ | 12. Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia (REACT-EU) |

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

A implementação da IPIS contribuiu para consolidar e alargar o Ecosistema de inovação e empreendedorismo social (ECSIES) em Portugal. Contudo, a consolidação do ECSIES – um dos objetivos globais da IPIS – não apresenta ainda ao nível nacional nem uma forte densidade colaborativa, nem um peso expressivo face ao universo da economia social ainda que possam ser identificados ecossistemas de base sub-regional. Estes resultados implicaram a adesão à proposta da IPIS e a apreensão de conceitos e modos de operar novos: entre as OES, é manifesto o interesse expresso na forte procura gerada pelos avisos (sobretudo nos CIS e PPI, com 141% e 376% face à dotação inicial). A forte proatividade das ações de comunicação promovidas pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS) e a ação das equipas de ativação constituíram fatores relevantes na animação da procura, tornando possível vencer resistências decorrentes da novidade e hermetismo da linguagem e terminologia associadas à inovação social. Não obstante as dificuldades na comparação de indicadores de meta entre projetos, demonstrou-se que a lógica de financiamento baseada em resultados contratualizados (por oposição ao financiamento não reembolsável) pode ser conciliada com as potencialidades de novas abordagens aos problemas sociais: 84,6% (121 operações) das CIS tinha cumprido os seus objetivos e 71% (25 operações) das PPI e todos os TIS (4 operações) tinham cumprido ou superado os objetivos (https://www.adcoesao.pt/wp-content/uploads/1.-Avaliacao-Inovacao-Social_Relatorio-Final_28.02.2022.pdf).

Follow up (no caso de avaliações concluídas):

49 recomendações: 29 para conhecimento; 20 para reação dos destinatários. De acordo com as respostas dos destinatários, 7 recomendações total ou parcialmente implementadas, 1 em curso e 12 com implementação prevista no futuro. *Follow up* encerrado a 12/2022.

Das recomendações que seguiram para follow-up, destacam-se de seguida aquelas que foram total ou parcialmente implementadas ou em curso pela EMPIS, pelo GT2030, pela EMPIS e pelo Banco Português de Fomento (conforme o processo assim o indique):

R8 - Desenvolver ação de sensibilização e envolvimento de OES e investidores sociais focada na exploração de oportunidades de inovação incremental na abordagem a problemas sociais;

R9 - Definir condições mais operativas de acompanhamento de entidades públicas em operações TIS aprovadas.

R11 - Criar grupos de trabalho EMPIS + um conjunto limitado de entidades públicas para estudar soluções de transferibilidade em concreto.

R22 - Desenvolver ações sistemáticas de sensibilização de investidores sociais (já identificados a partir da avaliação da sua experiência e novos em função de áreas temáticas que correspondam ao seu interesse).

R23 - Desenvolver ações sistemáticas de sensibilização junto de operadores de capital de risco e Business Angels, designadamente internacionais, tirando partido da notoriedade internacional da experiência portuguesa.

R27 – Continuar de agilização administrativa dos processos.

R31 - Reforçar o apetrechamento técnico e humano da unidade do Banco de Fomento para a inovação social e a criação nessa estrutura de elementos especializados na comunicação com promotores e coinvestidores.

R48 – Apoiar eventos que promovam uma melhor aproximação entre notoriedade internacional e nacional das experiências de inovação social em Portugal.

Estado da avaliação *:

E - Concluída

☒

P - Planeada

☐**Designação da avaliação *:**

Avaliação Intercalar do Programa Operacional Inclusão Social e Emprego – Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE; Período de incidência: PT2020 - Avaliação Baseada na Teoria (ABT) e da Análise Contrafactual (AIC)

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) *:

De 2021 a 2022

Tipo da avaliação *:

Impacto

☐

Processo

☐

Ambas

☒**Fundo(s):**

FEDER

☐

FC

☐

FSE

☒

IEJ

☐*Selecionar uma ou mais opções consoante a abrangência da avaliação*

Objetivo(s) temático(s):

☐	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
☐	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
☐	3. Reforçar a competitividade das PME
☐	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
☐	5. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
☐	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
☐	7. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
☒	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
☒	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
☐	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
☐	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
☐	12. Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia (REACT-EU)

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:Objetivos globais

- Aferir a eficácia, eficiência e impacto do Programa, atuais e futuros, por Eixo Prioritário.
- Determinar o contributo dos FEEI, atuais e futuros, para os objetivos de cada Eixo Prioritário.
- Identificar o contributo do Programa, atual e futuro, para a realização da estratégia da União Europeia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

Abrangência

Intervenções que compõem o PO ISE.

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

O PO ISE teve muito bom nível de execução, financeira e materialmente e é determinante para a existência das medidas que financia. Confere-lhes escala, quando não os viabiliza. Sem ele, a esmagadora maioria das medidas de política que apoia não seriam exequíveis, ou sê-lo-iam apenas de forma muito diminuta. Os procedimentos de gestão foram os adequados, apesar dos promotores se queixarem da burocracia, dos critérios de elegibilidade, dos prazos de decisão e da complexidade dos regulamentos (<https://www.adcoesao.pt/wp-content/uploads/1.-Av.-Intercalar-POISE-Relatorio-Final.pdf>).

Follow up (no caso de avaliações concluídas):

Não foi feito *follow up*, atendendo à fase ou momento de conclusão do Programa em que a mesma ocorreu e à data em que a mesma terminou. Contudo, elencadas às conclusões retiradas no âmbito da avaliação resultaram 9 recomendações (9), cujas 41 sub recomendações operacionalizáveis (consultar relatório final da avaliação em <https://www.adcoesao.pt/wp-content/uploads/1.-Av.-Intercalar-POISE-Relatorio-Final.pdf>), foram consideradas na programação e reprogramação do PDQI, nomeadamente:

- R1 - Criar instrumentos e referenciais que permitam uma monitorização eficaz dos projetos e que preparem processos futuros de avaliação
- R2 - Redesenhar/Melhorar os Sistemas de Informação
- R3 - Reforçar a seletividade dos apoios para a participação dos grupos com maior desfavorecimento
- R4 - Adaptar os referenciais de formação profissional para PCDI
- R5 - Potencializar o Programa ESCOLHAS
- R6 - Equacionar um novo modelo de intervenção de CLDS baseado em intervenções integradas multi fundo
- R7 - Promover uma estratégia de financiamento de projeto de longo prazo, no âmbito da Violência Doméstica, evitando/reduzindo períodos sem financiamento
- R8 - Potencializar o MAVI
- R9 - Reforçar a mais-valia do papel desempenhado pela EMPIS

Estado da avaliação *:

E - Concluída

x

P - Planeada

Designação da avaliação *:**Avaliação do impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ)**

Entidade responsável: PO ISE; Programas envolvidos: PO ISE; Tipo/Período de incidência: Impacto/PT2020 – Avaliação com base na Teoria e na Análise Contrafactual

Fundo(s):

FEDER

☐

FC

☐

FSE

☒

IEJ

☒*Selecionar uma ou mais opções consoante a abrangência da avaliação***Ano de conclusão da avaliação** (De 2014 a 2023) *:

De 2019 a 2021

Tipo da avaliação *:

Impacto

☒

Processo

☐

Ambas

☐

Objetivo(s) temático(s):

☐	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
☐	2. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
☐	3. Reforçar a competitividade das PME
☐	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
☐	5. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
☐	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
☐	7. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
☒	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
☐	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
☐	10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
☐	11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública
☐	12. Promoção da recuperação da crise no contexto da pandemia de COVID-19 e preparação de uma recuperação ecológica, digital e resiliente da economia (REACT-EU)

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Objetivos/abrangência *:

A IEJ está na PI 8ii. Objetivos específicos: i) Identificar o grau de eficácia/eficiência/impactos da IEJ, face aos objetivos propostos, efeitos esperados e recursos afetos; ii) Explicitar como as intervenções apoiadas produziram os efeitos observados, em que circunstâncias/contextos e fatores críticos de sucesso/insucesso); iii) Estabelecer evidência sobre o racional que sustenta a IEJ; iv) Aferir a adequação dos instrumentos face aos objetivos e identificar necessidades de ajustamento.

Conclusões (no caso de avaliações concluídas):

A IEJ revela eficácia na promoção da empregabilidade dos jovens NEET, sobretudo através das TO Estágios e Apoios à Contratação. Estas traduzem as áreas de maior eficácia e também de maior concentração dos apoios. A IEJ revela bons níveis de eficiência nas TO de Apoio à Contratação e em parte das TO de Estágios. Em oposição, é entre a TO de Educação/Qualificação e apoio ao Empreendedorismo que se encontram níveis de eficiência mais reduzidos.

No período de crise, o conjunto de apoios canalizados para Estágios e Apoios à Contratação permitiram estancar o agravamento da taxa de desemprego jovem: entre 2013-2016, cerca de 18% do total de jovens apoiados mensalmente pelo IEFP beneficiaram de um estágio profissional/apoio à contratação e metade desses apoios foram submetidos a financiamento IEJ. A taxa de desemprego jovem (15-24 anos) desceu de 38,1% (2013) para 20,3% (2018) e como se comprova com a análise contrafactual, é possível atribuir à IEJ um efeito importante nessa descida.

Confirma-se igualmente o impacto da IEJ na diminuição da taxa de NEET. Em 2018, essa taxa situou-se nos 8,4% entre os jovens dos 15-24 anos e nos 12% no segmento dos jovens entre 25-29 anos. Esta evolução notável é assegurada pela integração dos NEET no mercado de trabalho e fundamentalmente entre os jovens mais velhos e mais qualificados: entre 2014 e 2016, período de maior execução da IEJ, esta cobriu 45% do total de NEET com habilitações superiores registadas em Portugal (https://www.adcoesao.pt/wp-content/uploads/relatorio_final_avaliacao_iej_2018_fevereiro2021.pdf).

Follow up (no caso de avaliações concluídas): 6 recomendações (29 subrecomendações), todas aceites pela entidade responsável pela avaliação e encaminhadas, para conhecimento, aos respetivos destinatários. *Follow-up* encerrado (outubro 2021)

As recomendações produzidas e encaminhadas para o Ministério do Planeamento, para o Ministério da Presidência, para o Coordenador da Garantia Jovem e para o GT2030 foram as seguintes:

- Recentrar apoios em Estágios e Apoios à Contratação.
- Reforçar dotação financeira destes instrumentos.
- Flexibilizar estágios (permitir 2.º estágio ao longo da vida para apoiar reintegração/reorientação).
- Promover uma abordagem combinada: estágios + apoios à contratação.
- Manter foco principal em estágios e contratação.
- Integrar empreendedorismo em soluções flexíveis e locais ("à medida").
- Reorientar o foco nos NEET menos qualificados.
- Desenhar respostas diferenciadas por segmentos de jovens e territórios.
- Criar majorações de apoios a empregadores que integrem NEET vulneráveis.
- Atuar de forma integrada com a Garantia Jovem.
- Investir em respostas individualizadas (atendimento personalizado).
- Diversificar canais de sinalização e divulgação (novos parceiros, novos canais).
- Desenvolver estratégias de comunicação adaptadas para chegar a NEET vulneráveis.
- Criar a figura do Gestor de casos nos Centros de Emprego.
- Diversificar apoios diretos aos jovens (técnicas de procura de emprego, apoio em documentação, encaminhamentos sociais).
- Criar modelos de mentoria de longa duração.
- Estender o acompanhamento no tempo para evitar regressos à vulnerabilidade.
- Desenvolver medidas específicas para jovens NEET com deficiência, em articulação com SE Inclusão e INR.
- Adaptar a estratégia de parcerias.
- Formalizar articulação entre SPE/IEJ/Garantia Jovem e outros programas: Rede Social, CLDS, Escolhas, IPSS, escolas, CPCJ, etc.
- Criar uma plataforma partilhada de informação para sinalização NEET.
- Reforçar a utilização da rede de parceiros da Garantia Jovem/IEJ.
- Assegurar interoperabilidade com outras plataformas públicas (Educação, Segurança Social, Trabalho).

- Oferecer atendimento personalizado após sinalização.
- Criar incentivos aos parceiros da rede por cada jovem identificado.
- Aproximar entidades públicas do tecido empresarial local.
- Reforçar cooperação e concertação horizontal e vertical entre ministérios (Trabalho/SS, Educação, Segurança Social e IEFP).
- Melhorar interoperabilidade e partilha de dados em tempo real entre executores e gestores dos fundos.
- Promover governança baseada em evidência: cooperação institucional, maior capacidade de adaptação e reorientação dos instrumentos face às necessidades reais.

Releva-se que estas, à semelhança daquelas que decorreram do processo de avaliação anterior, foram consideradas na reprogramação das medidas de política pública ocorridas no período de programação anterior e na programação e reprogramação do PDQI.

Estado da avaliação *:

E - Concluída

☒

P - Planeada

☐

Designação da avaliação *: Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para a Estratégia Nacional para o Mar

Limite de caracteres: 500

Fundo(s):

FEDER

☒

FC

☒

FSE

☒

Selecionar uma ou mais opções consoante a abrangência da avaliação

Ano de conclusão da avaliação (De 2014 a 2023) *:

Tipo da avaliação *:

Impacto

☒

Processo

☐

Ambas

☐

Objetivos/abrangência *:

Meta-análise global dos instrumentos de apoio dos FEEI no âmbito do ITI Mar que visa:

- Avaliar os impactos, resultados e realizações, se e quando possível, dos FEEI nos objetivos da ENM 2013-2020 (nos 5 objetivos macro e nos objetivos e efeitos das Áreas Programáticas e Programas de Ação);
- Avaliar o contributo dos FEEI na área do Mar para os objetivos e metas da Estratégia Europa 2020;
- Avaliar o contributo das operações Mar, financiadas pelos FEEI em gestão partilhada em Portugal, para a concretização do Plano de Ação da EMUEAA (Estratégia Marítima da União Europeia para a Área do Atlântico).

Objetivo(s) temático(s):

- ☒ 01. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação
- ☒ 02. Melhorar o acesso às tecnologias de informação e de comunicação, bem como a sua utilização e qualidade
- ☒ 03. Reforçar a competitividade das PME
- ☒ 04. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores
- ☒ 05. Promover a adaptação às alterações climáticas e da prevenção e gestão de riscos
- ☒ 06. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos
- ☒ 07. Promover transportes sustentáveis e a eliminação dos estrangulamentos nas principais infraestruturas de rede
- ☒ 08. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores
- ☒ 09. Promover a inclusão social e combater a pobreza e qualquer tipo de discriminação
- ☒ 10. Investir na educação, na formação, nomeadamente profissional, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida
- ☒ 11. Melhorar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficácia da administração pública

Selecionar um ou vários objetivos temáticos mobilizados pelo Programa Operacional consoante a abrangência da avaliação

Conclusões:

- Os instrumentos de apoio revelaram-se globalmente adequados às necessidades do setor e alinhados com os objetivos da ENM 13-20.
- A grande maioria dos AAC não foram alvo de um alinhamento intencional com a Economia do Mar e a sua divulgação tendeu a não considerar as especificidades do público-alvo;
- Observaram-se lacunas no financiamento dos FEEI face às necessidades (e.g. oceanografia, desenvolvimento de energias renováveis marinhas, C&T).
- Os apoios devem produzir impactos na Economia do Mar através do reforço da capacidade científica e tecnológica; estímulo a novas áreas de ação com elevado potencial económico; do reforço do capital humano; da criação de emprego líquido.
- Os FEEI apresentam um efeito de adicionalidade muito relevante, viabilizando investimento que de outra forma não seria implementado e contribuindo para aumentar, acelerar e antecipar o investimento. O efeito de deadweight revelou-se reduzido. Em média, cada euro de financiamento atribuído pelos FEEI alavancou 0,86€ de investimento privado pelos promotores.

- O ITI Mar poderia ter tido uma intervenção mais reforçada na programação do lançamento e desenho de Avisos, divulgação de oportunidades de financiamento e suporte a promotores.
- A complementaridade entre os diferentes instrumentos financiadores da ENM decorreu principalmente da atribuição articulada de financiamento às operações. Observam-se ainda áreas de indefinição em matéria de financiamento.

Follow-up: Esta avaliação não seguiu o processo de follow-up inscrito no documento de orientações, uma vez que as suas recomendações foram integradas diretamente na programação do PT2030.

Recomendações:

- R1 - Garantir a continuidade das funções atribuídas ao ITI Mar e assegurar uma efetiva coordenação entre os agentes que o integram
- R2 - Reforçar a atuação do ITI Mar mais a montante, nomeadamente na conceção e dinamização da procura e suporte a potenciais promotores
- R3 - Promover a complementaridade entre as fontes de financiamento utilizadas para operacionalizar a ENM e evitar a concorrência entre fundos
- R4 - Assegurar a continuação e aprofundar a função de monitorização do ITI Mar
- R5 - Aprofundar o processo de avaliação e promover a orientação para os resultados
- R6 - Garantir uma monitorização alargada da ENM enquanto instrumento de política pública
- R7 - Reduzir a morosidade associada à certificação de despesas e pagamentos
- R8 - Reforçar o apoio a iniciativas de dinamização do ecossistema nacional de I&D e inovação da Economia do Mar
- R9 - Definir uma estratégia e instrumentos que promovam um maior conhecimento do Mar profundo
- R10 - Promover a competitividade dos setores do Domínios dos Recursos Vivos
- R11 - Promover maior flexibilidade nos apoios à intervenção em infraestruturas portuárias
- R12 - Adequar os instrumentos de suporte à formação não superior às especificidades dos setores tradicionais da Economia do Mar
- R13 - Flexibilizar capacidade de atuação dos GAL nos territórios de intervenção
- R14 - Consolidar o apoio à monitorização, fiscalização, vigilância e melhoria do conhecimento em contexto marítimo, assegurando a melhoria da informação e dos sistemas disponíveis
- R15 - Garantir a continuidade e reforço dos apoios para a exploração sustentável dos recursos minerais marinhos e para a promoção das energias renováveis offshore
- R16 - Continuar a assumir os investimentos na defesa costeira como uma prioridade nacional

12.2. RESULTADOS DAS MEDIDAS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS FUNDOS, ADOTADAS NO ÂMBITO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO

Entre 2014 e 2022, o Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (PO ISE) implementou uma estratégia de comunicação estruturada em três fases: lançamento e notoriedade, consolidação e relançamento do Programa, e divulgação de resultados. Esta estratégia teve como objetivo promover o conhecimento do PO ISE e da aplicação do Fundo Social Europeu (FSE), dinamizar a procura pelos apoios disponíveis e reforçar a perceção pública sobre o papel dos fundos na promoção da inclusão social e do emprego.

Durante este período, o PO ISE marcou presença em mais de 200 eventos públicos, incluindo sessões de esclarecimento, feiras, seminários e conferências temáticas. Entre os eventos mais relevantes destacam-se a “Bolsa de Empreendedorismo”, a “Portugal Economia Social”, o Fórum OCDE “Um novo mundo do trabalho”, e a realização da Conferência “Emprego e Inclusão Social em Contexto de Covid-19”, uma parceria entre o semanário Expresso e o PO ISE e que decorreu a 9 de dezembro de 2020, via Facebook LIVE. Esta iniciativa obteve 14.400 visualizações, um alcance de 46.600 pessoas, 4.800 interações e 15.200 mil minutos visualizados. Foi, igualmente, tema da edição em papel do Expresso de 18 de dezembro desse ano. Estas e outras presenças permitiram divulgar os apoios disponíveis, partilhar boas práticas e aumentar a visibilidade institucional do Programa.

A comunicação com o público foi implementada através da produção e disseminação de conteúdos em diversos formatos. Foram promovidas 8 campanhas de comunicação, que atingiram mais de 6 milhões de pessoas, e realizados 77 eventos que envolveram cerca de 490 mil participantes. A produção de spots, vídeos institucionais e de storytelling foi uma das apostas mais eficazes, com 76 vídeos produzidos, no total. Os conteúdos de storytelling ajudaram a ilustrar os percursos de pessoas apoiadas pelo PO ISE, contribuindo para humanizar a comunicação e demonstrar o impacto real dos investimentos.

No domínio da imprensa, o PO ISE recorreu à publicação de anúncios em jornais nacionais e regionais, com destaque para banner informativos e inserções sobre concursos abertos e listas de operações aprovadas. Entre 2017 e 2021 foram realizadas 7 campanhas de divulgação da Lista de Operações, com inserções em meios de comunicação impressos e no meio digital. Esta estratégia garantiu o cumprimento das obrigações de transparência e ajudou a atingir públicos diversos em todo o território nacional.

Em colaboração com o Portugal 2020, o PO ISE participou em campanhas conjuntas como “A Europa na Minha Região” e “Sabia que?”, tendo esta última recorrido a meios inovadores como a divulgação de mensagens em milhões de pacotes de açúcar, maximizando o alcance da informação.

As campanhas televisivas e radiofónicas também contribuíram para a notoriedade do PO ISE, com spots transmitidos na RTP, SIC e TVI, em programas como “Futuro num Minuto”, “Inspire-se” e “A Caminho de 2020”, em horários de grande audiência.

No ambiente digital, o PO ISE desenvolveu uma presença contínua e crescente. O website oficial do Programa, lançado em 2016, acumulou até 2022 cerca de 662.905 visitas e 1.816.577 visualizações de páginas. Neste canal foram publicadas regularmente notícias, avisos, listas de operações, vídeos e infografias.

A presença nas redes sociais começou em julho de 2018 e foi expandida ao Facebook, Instagram, LinkedIn, Twitter e YouTube. Até ao final de 2022, estas redes totalizavam mais de 8.000 seguidores. Foram usadas para divulgar concursos, partilhar histórias de sucesso, promover eventos e reforçar campanhas do Programa. A aposta na comunicação digital revelou-se muito importante para alcançar públicos mais jovens e para adaptar os conteúdos ao consumo rápido e interativo típico destes canais.

A comunicação interna foi assegurada pela newsletter semanal “Em FOCO”, dirigida aos colaboradores e parceiros do Programa, com edições ininterruptas desde 2017.

A Avaliação da Estratégia de Comunicação do PO ISE, terminada em 2022, reconheceu a sua ambição e a diversidade de canais mobilizados.

A avaliação concluiu que as ações foram globalmente pertinentes e eficazes, especialmente junto dos públicos institucionalmente ligados ao PO ISE, como organismos intermédios e entidades beneficiárias. O logótipo do Programa foi identificado como apelativo e representativo dos seus valores, reforçando a imagem de inclusão e diversidade. A participação em eventos e o envolvimento de parceiros ajudaram a afirmar o PO ISE como uma marca reconhecida no setor da inclusão social e emprego.

Contudo, a notoriedade junto do público em geral e dos destinatários finais manteve-se reduzida. Apenas 0,2% da população identificava espontaneamente o PO ISE e, entre os destinatários finais inquiridos, apenas 5% referiram o PO

ISE como entidade financiadora das medidas de que beneficiaram. A avaliação aponta para a necessidade de reforçar a comunicação dirigida ao público não especializado, com maior investimento em campanhas acessíveis e conteúdos mais adaptados às suas realidades.

Outro dos desafios identificados foi a ausência de métricas claras de avaliação, o que dificultou a medição do impacto real das ações desenvolvidas. Embora tenha existido monitorização das iniciativas, não foram definidos indicadores específicos de resultado, limitando a capacidade de ajustar ou reorientar a estratégia em tempo útil. A avaliação recomenda, por isso, a definição de indicadores e metas para futuras estratégias de comunicação.

Em termos de execução financeira, a EC do PO ISE teve uma dotação total de 1,4 milhões de euros, dos quais cerca de 743 mil euros foram executados até ao final de 2021, correspondendo a 53% da dotação prevista. Esta subutilização poderá ter limitado o alcance de algumas iniciativas. Os principais investimentos foram canalizados para eventos, campanhas e produção de conteúdos, com um enfoque crescente nas redes sociais.

Para o futuro, a avaliação propõe várias linhas de ação: reforçar a gestão profissional das redes sociais, criar campanhas integradas (online e offline), apostar em formatos inovadores, como podcasts ou jogos educativos, e mobilizar influenciadores ou figuras públicas que ajudem a aproximar o PO ISE dos seus destinatários. A avaliação defende ainda que as entidades beneficiárias devem ter um papel mais ativo na disseminação da marca e que a comunicação institucional deve ser mais coordenada com o restante ecossistema dos Fundos Europeus.

A Estratégia de Comunicação do PO ISE revelou-se coerente com os objetivos do Programa e eficaz na criação de notoriedade junto de públicos técnicos e institucionais. No entanto, subsistem desafios importantes no que respeita à comunicação com os destinatários finais e o público em geral. As recomendações identificadas oferecem uma base sólida para melhorar a eficácia da comunicação no próximo período de programação e para reforçar a ligação entre os Fundos Europeus e os cidadãos que deles beneficiam.

13. AÇÕES REALIZADAS PARA CUMPRIR AS CONDICIONALIDADES EX ANTE

(Artigo 50.º, n.º 4, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

Não aplicável ao Relatório Final de Execução.

14. INFORMAÇÕES QUE PODEM SER ADICIONADAS, EM FUNÇÃO DO CONTEÚDO E DOS OBJETIVOS DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS

(Artigo 111.º, n.º 4, alíneas a), b), c), d), g) e h), segundo parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

14.1. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DA ABORDAGEM INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL, INCLUINDO O DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES AFETADAS POR DESAFIOS DEMOGRÁFICOS E LIMITAÇÕES NATURAIS OU PERMANENTES, O DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E O DESENVOLVIMENTO PROMOVIDO PELAS COMUNIDADES LOCAIS, AO ABRIGO DO PROGRAMA OPERACIONAL

A abordagem relativa ao desenvolvimento das regiões afetadas por desafios demográficos e limitações naturais ou permanentes ou ao desenvolvimento promovido pelas comunidades locais não é aplicável ao PO ISE.

No que se refere às ações de desenvolvimento urbano sustentável, dispõe o texto programático do PO ISE que as tipologias de operações que tenham como beneficiários a administração local ou as Comunidades Intermunicipais (CIM) são suscetíveis de enquadramento nas ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável (AIDUS). No entanto, a AG do PO ISE não definiu quaisquer prioridades nem plano de ação neste domínio.

Ao nível dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI), a AG do PO ISE mobilizou inicialmente 61 M€ (DPT) a serem concretizados através de pactos para o desenvolvimento e coesão territorial (PDCT), promovidos pelas CIM e ancorados em estratégias de desenvolvimento territorial.

O contributo do PO ISE para esses investimentos concentrava-se em 3 tipologias de operações enquadradas no Eixo 3, a saber: “Cultura para todos”, “Bolsa Especializada de Voluntariado” e “Idade +”,

A tipologia “Cultura para Todos” foi suprimida e as tipologias “Bolsa Especializada de Voluntariado” e “Idade +”, embora se tenham mantido, deixaram de ser mobilizadas para os ITI.

Neste enquadramento, o PO ISE não contribuiu para a dinamização dos instrumentos territoriais, não contribuindo, pelo menos de forma direta, para a abordagem integrada de desenvolvimento territorial.

14.2. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DESTINADAS A REFORÇAR A CAPACIDADE DAS AUTORIDADES DO ESTADO-MEMBRO E DOS BENEFICIÁRIOS PARA GERIR E UTILIZAR OS FUNDOS

Quanto às ações destinadas a reforçar a capacidade das autoridades do Estado-Membro, em particular da AG do PO ISE, destacam-se:

- ✓ As redes de articulação funcional coordenadas pela Agência, I.P. (comunicação; monitorização e avaliação e dinâmicas regionais);
- ✓ A REES, criada pela CIC Portugal 2020, em 11/11/2014;
- ✓ Evento promovido pela Agência, I.P. em 24/10/2018, dedicado à matéria dos custos simplificados, com a participação da Comissão Europeia;
- ✓ Sessão de formação sobre auxílios de estado, promovida pela Direção-Geral dos Assuntos Europeus, com a participação da DG Concorrência da Comissão Europeia, em fevereiro de 2018;
- ✓ A ação de formação de “Normas Profissionais de auditoria interna e controlo interno”, desenvolvida pelo Instituto Português de Auditoria Interna, I.P. (IPAI), em junho de 2017;
- ✓ As ações de formação de contratação pública, em junho de 2017, que abrangem todos os técnicos superiores da AG que, no exercício das suas funções, têm que aplicar o Código da Contratação Pública (CCP).
- ✓ As ações de formação promovidas pela AG no domínio da ética, gestão pública e prevenção da corrupção, desenvolvidas pelo Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), em 2016 e 2017;
- ✓ A ação de formação de “Auditoria Interna Baseada no Risco”, desenvolvida pelo Instituto Português de Auditoria Interna, I.P. (IPAI), em fevereiro de 2016;
- ✓ *Workshop* “Instrumentos Financeiros e Complementaridade FEIE/FEEL”, promovido pela CE em 01/02/2016;
- ✓ “Sessões de Trabalho do FSE: Custos Simplificados nos Programas Operacionais do Portugal 2020”, promovido pela Agência, I.P. em 06/11/2015;
- ✓ “Seminário sobre Medidas Antifraude e Anticorrupção no âmbito dos FEEL”, promovido pela IGF em 17/09/2015;
- ✓ A ação de formação nas áreas de gestão do risco e de auditoria interna, realizada pelo IPAI, I.P.;
- ✓ Outras ações de formação, nomeadamente na área jurídica, de comunicação e administrativa, em estreita articulação com a SGM TSSS.

No que concerne às ações que visam reforçar a capacidade dos beneficiários, destacamos as seguintes:

- ✓ Sessões de divulgação com o intuito de divulgar as principais regras de acesso ao financiamento e esclarecimento de dúvidas dos beneficiários
- ✓ Divulgação de guias orientadores para os beneficiários em áreas-chave (exemplos: Guia do Participante e Guias da Contratação Pública);
- ✓ Emissão de circulares normativas em áreas técnicas diversificadas, divulgando um conjunto de orientações e de recomendações aos beneficiários, a fim de prevenir a ocorrência de irregularidades na fase de execução das operações;
- ✓ Divulgação de orientações e guias associados às boas práticas em matéria de informação e comunicação;
- ✓ Divulgação de boas práticas em matéria de ética, conduta e integridade, bem como no combate à fraude e à corrupção.

Em termos de progresso alcançado na redução dos encargos administrativos para os beneficiários, enunciam-se as seguintes novidades em relação ao período de programação anterior:

- ✓ Balcão 2020, enquanto ponto único de acesso aos FEEI;
- ✓ Metodologias de custos simplificados;
- ✓ Plano anual de avisos para apresentação de candidaturas;
- ✓ Quadro regulamentar nacional - um diploma único para o modelo de governação dos FEEI e um único regulamento nacional de acesso aos FEEI;

14.3. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE EVENTUAIS AÇÕES INTER-REGIONAIS E TRANSNACIONAIS

Não aplicável ao PO ISE.

14.4. CONTRIBUIÇÃO PARA AS ESTRATÉGIAS MACRORREGIONAIS E PARA AS ESTRATÉGIAS RELATIVAS ÀS BACIAS MARÍTIMAS, QUANDO APLICÁVEL

Apesar de no Ponto 4.5 do texto programático do PO ISE constar que a contribuição para as estratégias macrorregionais e para as bacias marítimas não é aplicável a este Programa, foram financiadas ações de formação com impacto na área temática do mar.

O contributo do PO ISE verifica-se essencialmente na PI 8.v, do Eixo 1. Contudo nos valores apurados (operações com saldo), o montante do investimento é residual para a Estratégia Marítima da UE e para a Área do Atlântico, como é possível ver no quadro em baixo.

Estratégias macrorregionais e estratégias para as bacias marítimas	☐	EU Strategy for the Baltic Sea Region (EUSBSR)
	☐	EU Strategy for the Danube Region (EUSDR)
	☐	EU Strategy for the Adriatic and Ionian Region (EUSAIR)
	☐	EU Strategy for the Alpine Region (EUSALP)
	☒	Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (<i>Atlantic Sea Basin Strategy (ATLSBS)</i>)

No caso da Estratégia Marítima da UE para a Área do Atlântico, identificar a(s) **prioridade(s) e objetivos relevantes para o Programa Operacional**:

Prioridades	Objetivos	Assinalar as prioridade(s)/objetivo(s) relevantes
1 - Promover o empreendedorismo e a inovação	1.1 - Partilhar conhecimentos entre instituições de ensino superior, empresas e centros de investigação	
	1.2 - Reforçar a competitividade e as capacidades de inovação na economia marítima da Região Atlântica	
	1.3 - Estimular a adaptação e a diversificação das atividades económicas, promovendo o potencial da Região Atlântica	
	2.1 - Melhorar a segurança marítima	X

2 - Proteger, assegurar e desenvolver o potencial do meio marinho e costeiro	2.2 - Explorar e proteger as águas marinhas e as zonas costeiras	X
	2.3 - Gerir os recursos marinhos de forma sustentável	X
	2.4 - Explorar o potencial do meio marinho e costeiro da Região Atlântica em matéria de energias renováveis	
3 - Melhorar a acessibilidade e conectividade	3.1 - Promover a cooperação entre portos	
4 - Criar um modelo de desenvolvimento regional sustentável e socialmente inclusivo	4.1 - Promover um melhor conhecimento dos desafios sociais na Região Atlântica	X
	4.2 - Preservar e promover o património cultural do Atlântico	X

Ações ou mecanismos adotados para articulação do Programa Operacional com a Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica:

A. Os coordenadores da Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (principalmente os coordenadores nacionais, coordenadores ou membros de áreas prioritárias e/ou coordenadores ou membros de objetivos) participam no Comité de Acompanhamento do Programa? Em caso afirmativo, indique nome e cargo: 	Sim ☐ Não ☒
B. Nos critérios de seleção foram atribuídos pontos suplementares a medidas de apoio específicas à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica? Em caso afirmativo: a) Estão planeados convites à apresentação de propostas específicas relativos à ATLSBS? b) Quantos projetos/ações macrorregionais já são apoiados pelo Programa? c) Foram concedidos pontos suplementares/bónus a projetos/ações de grande significado ou impacto macrorregional? Em caso afirmativo, completar (1 frase específica). d) Outras ações (por ex. projetos estratégicos planeados). Completar (1 frase específica).) 	Sim ☐ Não ☒ Sim ☐ Não ☐

O Programa Operacional investiu Fundos da UE na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica? e) Em caso afirmativo: Montante aproximado ou exato em EUR investido na Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (€) (Fundo aprovado): FEDER: FC: FSE: 177.909,67€ Quaisquer outros Fundos: Se assinalar "Quaisquer outros Fundos", identificar os Fundos: f) Caso não tenha investido Fundos da EU na ATLSBS: O Programa Operacional pretende investir na ATLSBS no futuro? Completar (1 frase específica). 	Sim ☒ Não ☐
--	--

D. Indicar os resultados obtidos em relação à Estratégia Marítima da UE para a Região Atlântica (Reportar os resultados concretos obtidos ou a atingir. Em alternativa, identificar 4 projetos financiados pelo Programa Operacional com contributo relevante para a ATLSBS):

Projeto 1

Entidade: Sindicato Nacional Dos Trabalhadores Dos Transportes E Indústria - (Sintti)

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 97.951,77€

Fundo Investido nas UFCD "Mar": 6.870,47€

Região: Alentejo

Projeto 2

Entidade: Competir - Formação e serviços, S.A.

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 509.898,68€

Fundo Investido nas UFCD "Mar": 7.826,21€

Região: Centro

Projeto 3

Entidade: Molécula do Saber - Consultoria e Formação Empresarial, Lda

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 60.829,01€

Fundo Investido nas UFCD "Mar": 8.193,98€

Região: Norte

Projeto 4

Entidade: H2ST - Segurança e Saúde no Trabalho, Unipessoal Lda.

Título do Projeto: 1.08 - Formação Modular para Empregados e Desempregados

Custo total executado: 239.604,10€

Fundo Investido nas UFCD "Mar": 7.156,64€

Região: Centro

14.5. PROGRESSOS REALIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES NO DOMÍNIO DA INOVAÇÃO SOCIAL, QUANDO APLICÁVEL

De acordo com a sua programação inicial, o PO ISE dispunha de um conjunto de apoios, no valor de 140 M€/FSE, que visavam apoiar financeiramente a iniciativa Portugal Inovação Social, criada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 73-A/2014, de 16 de dezembro, a qual visa promover o empreendedorismo e a inovação social em Portugal, como forma de gerar soluções, numa lógica complementar às respostas tradicionais, para a resolução de importantes problemas sociais, bem como dinamizar o mercado de investimento social, mobilizar e expandir o ecossistema de inovação e empreendedorismo social e capacitar os seus atores.

Esses apoios encontravam-se concentrados em 4 tipologias de operações que dariam resposta aos instrumentos da iniciativa Portugal Inovação Social: "Capacitação para o investimento social"; "Programa de Parcerias para o Impacto"; "Títulos de Impacto Social"; "Fundos para a inovação social".

Em sede de reprogramação foi decidida a supressão da tipologia "Fundos para a inovação social", cuja elegibilidade foi transferida para o PO CI. Nas tipologias "Capacitação para o investimento social", "Programa de Parcerias para o

Impacto” e “Títulos para o Impacto Social”, foram aprovadas 190, 324 e 9 Operações, respetivamente, com um investimento financeiro de 42M€/FSE (50€/DPT).

Atendendo ao carácter inovador e imaterial destas tipologias de operações e às competências detidas pela EMPIS, que tem por missão assegurar a gestão técnica e a coordenação da execução da iniciativa Portugal Inovação Social, a AG do PO ISE decidiu delegar competências neste organismo.

Numa primeira fase, a AG delegou na EMPIS, concretamente, as competências associadas à análise das candidaturas apresentadas pelos beneficiários, bem como a realização, em parceria, das verificações de gestão, assumindo a EMPIS a responsabilidade pela verificação do campo técnico das operações, mas no final de 2018, fruto da experiência adquirida na execução dos primeiros concursos, a AG decidiu, após negociação com o organismo intermédio, alargar o âmbito das competências delegadas, no sentido de garantir um maior nível de eficiência e eficácia na consecução dos resultados, pelo que, já em 2019, a CEISE aprovou uma nova delegação de competências da AG na EMPIS, passando este organismo a assegurar, a partir de 18/03/2019, o desenvolvimento das fases inerentes a quase todo o ciclo de vida da operação.

Recordamos ainda a este propósito uma conclusão global da avaliação realizada das medidas de promoção de Inovação social e que abrangeu não só os apoios concedidos pelo POISE, como os do POCH e dos Programas Regionais de Lisboa e Algarve, mas tendo particular peso na realidade os que decorreram deste Programa

- Do ponto de vista do âmbito geral da avaliação, a IPIS deve ser considerada um bom exemplo de abordagem inovadora na programação de FEEI em Portugal, incluindo aqui a também inovadora modalidade de criação de uma Estrutura de Missão própria. A avaliação concluiu que, face aos resultados alcançados, ao capital de aprendizagem adquirido, à maturação da iniciativa, ao escalamento possível de soluções e à margem de para uma mais intensa transferibilidade para o mainstream das políticas públicas justificam a continuidade da IPIS no próximo período de programação(https://www.adcoesao.pt/wp-content/uploads/3.-Avaliacao-Inovacao-Social_Sumario-Executivo_PT_28.02.2022.pdf).

14.6. PROGRESSOS REALIZADOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS PARA FAZER FACE ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DAS ZONAS GEOGRÁFICAS MAIS AFETADAS PELA POBREZA OU GRUPOS-ALVO EM RISCO MAIS ELEVADO DE POBREZA, DE DISCRIMINAÇÃO OU DE EXCLUSÃO SOCIAL, EM ESPECIAL AS COMUNIDADES MARGINALIZADAS E AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, OS DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO E OS JOVENS DESEMPREGADOS, E, SE FOR CASO DISSO, OS RECURSOS FINANCEIROS UTILIZADOS

De acordo com a reprogramação aprovada em 2018, o PO ISE passou a deter ações direcionadas para as necessidades específicas das zonas geográficas mais afetadas pelo fenómeno da pobreza e dos grupos-alvo expostos a um maior risco de discriminação e exclusão social, que abrangem as regiões menos desenvolvidas de Portugal, destacando-se, em particular, as seguintes tipologias:

- **Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM)**
(migrantes)

Visou promover a informação junto das comunidades imigrantes sobre os seus direitos e deveres, tendo em vista a facilitação do seu processo de integração e a promoção da cidadania plena, traduzindo-se no apoio à criação e funcionamento do CNAIM que assegurem um atendimento especializado, a informação em diferentes suportes e línguas e o apoio à integração social e profissional dos imigrantes. O ACM, I.P. foi o único beneficiário desta tipologia, enquanto BREPP.

Durante a execução do PO foram aprovadas 4 Operações, envolvendo um investimento financeiro de 4M€/FSE (4.5 M€/DPT). No âmbito destas Operações foram realizados 663.232 atendimentos com um resultado médio de 84% de utentes satisfeitos com a informação prestada, conclusão do estudo de avaliação de satisfação da utilização dos Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes realizado em 2021, da responsabilidade da Organização Internacional para as Migrações (OIM),

- **Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS)**

(Pessoas desempregadas; pessoas com deficiência e incapacidade; crianças, jovens e suas famílias; e pessoas idosas)

Os CLDS+ tiveram por finalidade promover a inclusão social dos cidadãos através de ações, executadas em parceria, que permitiram contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate das situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, e da exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades. Os CLDS-3G inserem-se em territórios especialmente afetados por desemprego, com situações críticas de pobreza, particularmente a infantil, bem como em territórios envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades.

Durante a execução do PO, foram aprovadas 377 Operações, envolvendo um investimento financeiro de 118M€/FSE (139M€/DPT).

O estudo de Avaliação de impacto dos CLDS, realizado em 2019 (<https://poise.portugal2020.pt/avaliacao-e-resultados>) evidencia que os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) contribuíram de forma significativa para responder às necessidades das zonas afetadas pela pobreza ou exclusão social. A avaliação destaca que houve progressos relevantes na implementação de medidas, nomeadamente através da mobilização de parcerias locais, da proximidade às populações vulneráveis e da flexibilidade na adaptação das respostas às especificidades territoriais. Estes fatores permitiram uma melhor articulação com os recursos existentes e uma maior eficácia na identificação e mitigação de situações de risco social, reforçando a capacidade de intervenção nos territórios mais fragilizados,

■ Rede Local de Desenvolvimento Social (RLIS)

(Pessoas e famílias em situação de pobreza e de exclusão social, incluindo situações de crise e de emergência social)

A RLIS é um modelo de organização e funcionamento de intervenção social de base local que visa apoiar processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento social de pessoas e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica. Este modelo é alicerçado em parcerias locais que integram os atores sociais relevantes e com competências na área do apoio social em estreita colaboração com os serviços da Segurança Social.

Nesta tipologia foram aprovadas 128 Operações, envolvendo um investimento financeiro de 30M€/FSE (35M€/DPT).

15. INFORMAÇÕES FINANCEIRA A NÍVEL DO EIXO PRIORITÁRIO E DO PROGRAMA / QUADRO DE DESEMPENHO

(Em conformidade com o Artigo 21.º, n.º 2 e Artigo 22.º, n.º 7), primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

✓ **Quadro 6** - Informações financeiras a nível do programa e do eixo prioritário, como estabelecido no quadro 1 do anexo II do Regulamento de Execução (UE) n.º 1011/2014, da Comissão - “Modelo para a apresentação de dados financeiros”

16. CRESCIMENTO INTELIGENTE, SUSTENTÁVEL E INCLUSIVO

(Artigo 50.º, n.º 5 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

O Portugal 2020 encontra-se, desde a sua programação, alinhado com as políticas comunitárias, em particular com a Estratégia Europa 2020 (EE2020), por via da aplicação dos princípios de orientação estratégica definidos no Quadro

Estratégico Comum (QEC), mas também por via da associação da definição das prioridades a apoiar no âmbito da política de coesão ao Semestre Europeu.

Assim, através do Plano Nacional de Reformas (PNR), cada Estado-Membro traduz para a esfera nacional os compromissos assumidos no âmbito da EE2020 que anualmente são acompanhadas a par da análise das medidas que visam responder às recomendações específicas endereçadas pela COM, nos seus relatórios anuais.

O PNR 2016-2023, atualizado em abril de 2019, visa, sempre que aplicável, apoiar a aplicação dos instrumentos que respondem às Recomendações Específicas (REP) do Conselho, formuladas no âmbito do Semestre Europeu.

Os seis pilares estratégicos do PNR, garantem o alinhamento com as prioridades da EE2020 e com os quatro DT do PT 2020. Deste modo, no contexto do processo de governação do Semestre Europeu, a COM efetua anualmente o acompanhamento do alinhamento das estratégias nacionais definidas pelos EM nos seus PNR com as prioridades da EE2020, avaliando o grau de cumprimento de PT face às metas dos 8 indicadores da estratégia, bem como o contributo do Portugal 2020 no financiamento de medidas relevantes para a satisfação dessas metas, nomeadamente através dos fundos da Política de Coesão

O PO ISE contribuiu, na expressão dos seus 3 Eixos Prioritários, para a afirmação da EE2020, na dimensão relativa ao crescimento inclusivo, respondendo aos desafios de promoção de uma economia baseada em elevadas taxas de emprego, a melhoria das qualificações e a luta contra a pobreza e a exclusão social, de modo a assegurar uma maior coesão económica, social e territorial.

A estratégia preconizada para este PO assentou em três eixos fundamentais:

- Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego – com particular ênfase no objetivo de integrar, de forma sustentada, desempregados e inativos no mercado de trabalho e melhorar a empregabilidade da população ativa (desempregados, empregados em risco de desemprego e empregados), através do aumento da sua adaptabilidade por via do desenvolvimento das competências requeridas pelo mercado de trabalho.
- Iniciativa Emprego Jovem – com o objetivo de aumentar a qualificação e integração sustentada no mercado de trabalho dos jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, nomeadamente através do desenvolvimento de competências para a transição e inserção no mercado de trabalho.
- Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação – tendo como objetivo promover o desenvolvimento das competências socioprofissionais, pessoais, sociais e básicas de grupos potencialmente mais vulneráveis, potenciando a sua empregabilidade e o reforço das oportunidades para a sua integração socioprofissional e cultural.

Na atualização de 2019 do PNR verificou-se que os indicadores mais diretamente relacionados com o crescimento inclusivo já haviam atingido as metas fixadas para 2020. Assim, a taxa de emprego aumentou novamente e superou a meta dos 75% e há mais de meio milhão de portugueses a sair do risco de pobreza e/ou exclusão social.

✓ **Meta 2020: aumentar a taxa de emprego para 75% da população entre os 20 e os 64 anos**

Registando uma taxa de emprego de 75,4% em 2018, Portugal superou a meta que foi estabelecida em 2010, quando já atravessava um ciclo difícil marcado pelo desemprego, que durou ainda até 2013. Neste cenário, as medidas adotadas visaram alavancar este bom desempenho, investindo também na qualidade do emprego criado, e garantindo que todas as regiões partilhavam dos bons resultados alcançados, sendo de relevar que, em 2023, foi obtida uma taxa de emprego de 78%.

Foram vários os pilares que reuniram medidas que contribuíram diretamente **para este resultado, muitas delas apoiadas pelo POISE.**

• **Estágios e Apoios à contratação**

Visa integrar no mercado de trabalho os candidatos a emprego e os inativos e estimular a criação líquida de emprego, mediante o apoio à celebração de contratos de trabalho, no sentido de promover a integração profissional de desempregados, respetivamente.

Durante a execução do PO foram aprovadas 36 Operações, envolvendo um investimento financeiro de 487M€/FSE (573 M€/DPT), que envolveram um total de 135.855 participantes (115% da Meta 2023). Dos 64.341 participantes

em estágios profissionais, 70% ficaram empregados 6 meses após a sua participação e, dos 71.514 participantes nas ações de apoio à contratação, 81% ficaram empregados 6 meses depois de terminada a sua participação.

- **Formação modular para empregados e desempregados e Vida Ativa para desempregados**
(desempregados, empregados em risco de desemprego e empregados)

Visa reforçar a qualidade e a celeridade das medidas ativas de emprego para desempregados, em particular a qualificação profissional, e potenciar um regresso mais sustentado ao mercado de trabalho e dar resposta a necessidades de qualificação dos trabalhadores de micro e pequenas empresas, no contexto de processos de mudança organizacional e de processos de reestruturação com vista ao aumento da produtividade e competitividade dessas empresas e permitindo ainda aumentar as competências e níveis de qualificação dos ativos empregados contribuindo para a manutenção do nível de emprego.

Durante a execução do PO foram aprovadas 1.467 Operações, envolvendo um investimento financeiro de 310M€/FSE (365M€/DPT), que envolveram um total de 2.690.813 participações (133% da Meta 2023). Do total das 1.814.227 participações de empregados em unidades de formação de curta duração e das 876.586 participações de desempregados em unidades de formação de curta duração 88% foram certificadas e 87% dos 453.023 participantes empregados mantiveram o emprego seis meses depois de terminada a sua participação.

O estudo de Avaliação do Contributo do Portugal 2020 para o aumento da qualificação e empregabilidade dos adultos, desenvolvido pelo POCH e que integra uma análise desta tipologia de Operação pode ser consultado aqui: <https://www.poch.portugal2020.pt/pt-pt/Resultados/Paginas/avaliacao.aspx>

- **Iniciativa Emprego Jovem**
(Jovens NEET dos 15-29 anos)

Visa aumentar as condições de empregabilidade dos jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, através do investimento na aquisição de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho e que podem contribuir para a conclusão de um ciclo de estudos.

Durante a execução do PO foram aprovadas 309 Operações, envolvendo um investimento financeiro de 462M€/FSE (503M€/DPT), que envolveram um total de 86.180 participantes NEET que beneficiaram de apoios ao emprego e de estágios profissionais (101% da Meta 2023) e um total de 333 participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação (99% da meta 2023). Do total dos 86.180 participantes, 67% dos participantes desempregados receberam uma oportunidade de emprego, de continuação dos estudos ou de formação ou estágio uma vez terminada a participação e 69% estavam empregados seis meses depois de terminada a sua participação.

O Relatório de Avaliação do Impacto da Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) pode ser consultado aqui: <https://poise.portugal2020.pt/avaliacao-e-resultados>

No pilar da Qualificação dos Portugueses, destacam-se as medidas introduzidas no quadro da reorientação das políticas ativas de emprego e que concorrem para promover inserções mais estáveis e permanentes no mercado de trabalho (Contrato-Emprego e Estágios Profissionais); o Programa Qualifica e a Iniciativa Portugal INCoDe.2030, direcionados para elevar as competências dos portugueses, incluindo no plano do digital.

✓ **Meta 2020: reduzir o número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social em, pelo menos, 200 mil**

Depois de um agravamento nas condições de vida e rendimento dos portugueses, reflexo da crise económica e financeira que o país atravessou na primeira metade da década, o risco de pobreza e exclusão social da população portuguesa tem vindo a recuar continuamente desde 2014, tendo já superado a meta indicativa em 2017.

Os progressos recentes no indicador integrado devem-se, por um lado, à diminuição do desemprego e aumento da participação no mercado de trabalho, com repercussão positiva nos rendimentos e condições de vida das famílias e, por outro, às melhorias introduzidas num conjunto de prestações sociais, sobretudo as orientadas para o combate à incidência, persistência e intensidade da pobreza, a par com outras medidas promotoras de inclusão social e coesão.

O pilar coesão e igualdade social parte do pressuposto que o combate à pobreza, à exclusão e às desigualdades económicas, sociais e territoriais assenta numa lógica de ação integrada e transversal, articulando diferentes estratégias e atores e incidindo em diferentes áreas como a proteção social, o emprego, a educação, a formação, a saúde, a habitação, a cultura, os transportes, a energia ou as telecomunicações

Por conseguinte, encontram-se inscritas medidas nos vários pilares com impactos evidentes neste domínio, tornando-se, por vezes, um exercício difícil associá-las a um único pilar. Não obstante os apoios às medidas que promovem a coesão e a igualdade social têm sido caracterizadas em três grandes prioridades: o combate à pobreza e à exclusão social, privilegiando os grupos mais vulneráveis; elevação do rendimento disponível das famílias; promoção do acesso de todos os cidadãos a bens e serviços públicos de primeira necessidade.

São vários os pilares e diversas medidas que os integram que contribuem diretamente para este resultado, sendo algumas delas apoiadas pelo POISE:

- **Contratos locais de desenvolvimento social (CLDS)**

(Pessoas desempregadas, pessoas com deficiência e incapacidade, crianças, jovens e suas famílias, pessoas idosas, residentes nos territórios abrangidos pelos CLDS)

Visam promover a inclusão social dos indivíduos de forma multisetorial e integrada, através de ações a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate a situações críticas de pobreza, especialmente a infantil, e de exclusão social em territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades, tendo igualmente especial atenção na concretização de medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade.

Durante a execução do PO foram aprovadas 377 Operações, envolvendo um investimento financeiro de 118M€/FSE (139M€/DPT).

- **RLIS**

(Pessoas e famílias em situação de pobreza e de exclusão social, incluindo situações de crise e emergência social)

Modelo de organização e funcionamento da intervenção social de base local em que se pretende apoiar os processos de atendimento, encaminhamento e acompanhamento social de pessoas e das famílias em situação de risco e vulnerabilidade socioeconómica. Este modelo está alicerçado em parcerias locais, que integram os atores sociais relevantes e com competências/experiências na área do apoio social, em estreita colaboração com os serviços da Segurança Social.

Durante a execução do PO foram aprovadas 128 Operações, envolvendo um investimento financeiro de 30M€/FSE (35M€/DPT).

- **Centros Nacionais de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM)**

(Imigrantes)

Visam dar continuidade à metodologia de “one-stop-shop” preconizada por Portugal e reconhecida a nível nacional e internacional como uma boa prática no acolhimento e integração dos imigrantes, permitindo às diferentes entidades públicas com competências no seu processo de integração, em parceria com entidades da sociedade civil, em especial associações de imigrantes, trabalhar num mesmo espaço direcionado para as suas necessidades específicas.

Durante a execução do PO foram aprovadas 4 Operações, envolvendo um investimento financeiro de 3.775M€/FSE (4.441M€/DPT).

- **Programa Escolhas**

(Crianças e jovens entre os 6 e os 30 anos de contextos socioeconómicos vulneráveis, nomeadamente imigrantes, descendentes de imigrantes e comunidades ciganas, que se encontrem numa ou em mais das seguintes situações: i) em absentismo escolar; ii) com insucesso escolar; iii) em abandono escolar precoce; iv) em desocupação; v) com comportamentos desviantes; vi) sujeitos a medidas tutelares educativas; vii) sujeitos a medidas de promoção e proteção)

Visa a promoção da inclusão social de crianças e jovens de contextos socioeconómicos vulneráveis, visando a igualdade de oportunidades e o reforço da coesão social, priorizando os descendentes de imigrantes e as comunidades ciganas. O Programa Escolhas considera também como participantes indiretos do Programa os familiares de todos os participantes, professores, auxiliares, técnicos, entre outros.

Das medidas que são claramente afetas **ao pilar da coesão** e que contribuem para a redução do risco de pobreza e de exclusão social, destacam-se as que visam assegurar uma **cobertura adequada da proteção social**, como a atualização anual do IAS (valor de referência com impacto em diversos apoios sociais como subsídio de desemprego, social de desemprego, limite mínimo do subsídio de doença, montante do subsídio por morte, etc.) e outras que incidem em determinados grupos como as crianças e jovens (atualização dos montantes do abono de família ou da majoração monoparental, por exemplo), os idosos e população economicamente muito vulnerável (reposição e atualização de valores de referência de RSI e CSI e promoção da componente de acompanhamento do RSI).

Por outro lado, sendo os rendimentos de trabalho a principal fonte de rendimento, ainda que ter um emprego não seja condição suficiente para sair da pobreza, a menor participação no mercado de trabalho e o desemprego agravam a exposição dos agregados familiares a situações de risco de pobreza e exclusão social. Assim, as medidas associadas ao **pilar Qualificação dos Portugueses**, sobretudo as que se **focam a criação de condições de trabalho justas e na ativação de grupos mais vulneráveis algumas programadas no POISE como a formação para os grupos mais afastados do mercado de trabalho, ou com mais baixas qualificações, para as pessoas com deficiência, imigrantes e minorias étnicas, contribuem fortemente para o pilar da coesão e para a meta de redução da população em risco de pobreza e exclusão social.**

Destacam-se, ainda, a atualização da RMMG, **o reforço da proteção na deficiência**, a promoção de programas dirigidos a pessoas em situação de maior vulnerabilidade sendo que algumas destas Medidas são apoiadas e desenvolvidas no âmbito do POISE, através, nomeadamente de programas de apoio à qualificação e de inserção e colocação no mercado de trabalho de pessoas com deficiência e incapacidade; e o Modelo de Apoio à Vida Independente.

Igualmente importante à prossecução da inclusão social e combate às desigualdades são as estratégias de intervenção mais estruturantes que contribuem de forma consistente para a quebra da transmissão intergeracional da pobreza e para reduzir as desigualdades, sendo que de entre as Medidas implementadas como a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023; a Estratégia Nacional para a Integração das Comunidades Ciganas; a Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030, e programas de intervenção multisectorial, desenvolvidos em parceria que atuam em territórios com maiores índices de vulnerabilidade, de forma combater situações críticas de pobreza e vulnerabilidade social, encontram-se algumas apoiadas pelo POISE, como a inserção sócio-profissional da Comunidade Cigana, os mediadores municipais e interculturais em Serviços públicos, o Programa Escolhas, a Formação de públicos estratégicos em matéria de Igualdade e os Contratos Locais de Desenvolvimento Social.

No quadro da Promoção do Acesso a bens e serviços, onde se enquadram medidas integradas em diversos setores como: o domínio da saúde, salientam-se a revisão do sistema de isenções e dispensas do pagamento de taxas moderadoras, a reposição do direito ao transporte de doentes não urgentes de acordo com as condições clínicas e económicas, a contratação de mais médicos de família e alargamento da cobertura do SNS nas áreas da Saúde oral e visual e o reforço da Rede Nacional de Cuidados continuados integrados.

Na área da educação onde se considera que uma política capaz de promover a universalização do sistema de ensino terá não só como consequência direta o aumento dos níveis de escolaridade e a redução do défice de qualificações, mas certamente como consequência a prazo, o decréscimo das desigualdades sociais, podemos destacar nos níveis de Ensino Básico e Secundário, a implementação da gratuidade dos manuais escolares nas escolas públicas, o Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, e no ensino superior onde se implementaram medidas de redução dos tempos de decisão das candidaturas e desburocratização do sistema de ação social no ensino superior, com ganhos de eficiência e uma melhor resposta às necessidades dos estudantes carenciados, assinala-se que o número de bolsheiros da ação social atingiu no ano letivo 2017-2018 o valor mais alto desde 2010, sendo esta medida de apoio às bolsas para alunos carenciados uma Medida para a qual o POISE passou a contribuir ativamente desde 2018.

Ainda neste âmbito do acesso equitativo a bens e serviços essenciais, relevam medidas e programas que visam promover a participação e desenvolver competências socioprofissionais, pessoais e sociais de grupos vulneráveis, como o Programa Cultura para Todos, ou o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos, o Programa 1.º Direito, em vigor desde junho de 2018, e cujo objetivo é erradicar as situações habitacionais indignas em Portugal até aos 50 anos do 25 de abril (2024).

17. QUESTÕES QUE AFETAM O DESEMPENHO DO PROGRAMA E MEDIDAS ADOTADAS – QUADRO DE DESEMPENHO

(Artigo 50.º, n.º 2 do Regulamento (UE) n.º 1303/2013)

No que respeita ao cumprimento dos objetivos finais do Quadro de Desempenho dos Eixos 1, 2 e 3 do PO ISE e conforme se pode constatar da análise dos Quadros 5, verifica-se o seu cumprimento pleno nos Eixos 1 e 3, sendo que no Eixo 2 os indicadores ou atingiram a meta estabelecida, ou ficaram próximos da mesma, verificando-se apenas um indicador que apresenta uma execução mais baixa, mas ainda assim acima dos 85%, pelo que o PO cumpre integralmente o seu quadro de desempenho, nos termos das orientações ou regras estabelecidas para a sua avaliação e que a seguir sintetizamos, .

A análise do Quadro de Desempenho pela Comissão Europeia tem lugar no âmbito da análise do deste Relatório de Execução Final, e é realizada com base nos dados que a AG apresenta no Sistema SFC2014, tendo em conta as metas finais (2023) incluídas na última versão do programa adotada em setembro de 2024. Todos os indicadores incluídos no Quadro Desempenho devem atingir, pelo menos, 85% do valor do objetivo intermédio fixado para o final de 2023. Se o Quadro de Desempenho incluir três ou mais indicadores por Eixo prioritário, os objetivos intermédios podem ser considerados cumpridos se todos os indicadores, exceto um, tiverem atingido 85% do valor da meta fixada, não devendo nenhum deles apresentar uma taxa de cumprimento inferior a 75%.

As metas finais (2023) nos Eixos 1 e 3 foram amplamente alcançadas, uma vez que todos os indicadores que compõem o quadro de desempenho ultrapassaram a meta acordada para 2023. No que se refere ao Quadro de Desempenho do Eixo 1 – Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego, foram estabelecidos 3 indicadores físicos:

- Participantes desempregados que beneficiam dos estágios profissionais, com vista a promover uma melhoria na transição para o mercado de trabalho de desempregados (incluindo desempregados DLD) na sequência da sua participação em estágios profissionais. Em termos de realização, o Programa ultrapassou a meta para 2023, atingindo 112% de execução, ou seja, apoiou 64.314 participantes, 70% dos quais conseguiram emprego nos 6 meses posteriores a concluírem a sua participação.
- Participações de empregados em Unidades de Formação de Curta Duração, com vista a promover uma melhoria do investimento na aprendizagem ao longo da vida de forma a dotar os adultos e as pessoas em situação de vulnerabilidade de novas competências. Em termos de realização, o Programa ultrapassou a meta para 2023, atingido 148% de execução, ou seja, apoiou 1.814.227 participações (de 453.023 participantes), 87% dos quais mantiveram o seu emprego 6 meses depois de terminada a sua participação na formação.
- Participações de desempregados em Unidades de Curta Duração, com vista a promover uma melhoria do investimento na aprendizagem ao longo da vida de forma a dotar os adultos e as pessoas em situação de vulnerabilidade, neste caso de pessoas desempregadas, apostando na sua reconversão através da aquisição de novas competências. Em termos de realização, o Programa ultrapassou a meta para 2023, atingido 109% de execução, ou seja, apoiou 876.586 participações (215.714 participantes), 88% das quais foram certificadas.

Face aos resultados obtidos, pode-se afirmar que o POISE contribuiu para a prioridade e meta nacional de combate ao desemprego, aumentando a taxa de emprego da população dos 20 aos 64 para os 75%, considerando que, em 2023, foi obtida uma taxa de emprego de 78% (PORDATA), bem como para a “Agenda para as novas competências e empregos”, uma das três iniciativas emblemáticas no contexto da UE.

Por outro lado, o indicador financeiro referente à despesa certificada, ultrapassou, em consonância, a meta proposta para 2023 (no indicador financeiro foi certificado um montante de 951.629.101€, em relação aos 916.325.979€ propostos).

No que se refere ao Quadro de desempenho do Eixo 2 – Iniciativa Emprego Jovem, importa referir que, apesar de apenas um dos indicadores ter ultrapassado a meta definida para 2023 (Participantes NEET que beneficiam dos estágios profissionais, que atingiu os 104% de execução), os restantes ficaram acima dos 85%, sendo que um deles ficou muito próximo da mesma (Participações de jovens NEET em ações de qualificação/educação, com uma execução de 99%), conforme já demonstrado anteriormente neste relatório.

Neste Eixo, foi o indicador **0822J - Participantes NEET que beneficiam de apoios ao emprego** que atingiu a taxa de cumprimento mais baixa (86%).

O n.º de participantes NEET abrangidos ficou aquém da meta esperada face à dotação dos apoios à contratação, uma vez o custo médio foi superior ao estimado, para o que contribuíram os seguintes fatores:

- majorações previstas nas políticas públicas financiadas;
- cumulação de apoios para uma mesma pessoa e o mesmo contrato de trabalho, para um número significativo de participantes (a medida Estímulo Emprego era acumulável com a medida Apoio à Contratação Via Reembolso da Taxa Social Única - Portaria n.º 204-A/2013, de 18 de Junho, pelo que participante foi apoiado em duas medidas na mesma operação, mas foi contabilizado uma única vez para efeitos do indicador).

No que se refere ao Quadro de Desempenho do Eixo 3 - Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, todos os três indicadores físicos superaram as metas para 2023.

Estes três indicadores, enquadrados na PI 9.i - Inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade revelam, face ao seu desempenho, o contributo do Programa na promoção do acesso de grupos mais vulneráveis ao mercado de trabalho, a par de outras ações assumidas pela política pública:

- O indicador Participações de pessoas com deficiência e incapacidade em formação atingiu uma execução de 126%, a que correspondem 24.359 participações de 16.432 participantes.
- O indicador Participações de pessoas de grupos desfavorecidos, incluindo desempregados, em unidades de formação de curta duração atingiu uma execução de 123%, a que correspondem 919.694 participações de 113.882 participantes.
- O indicador Estudantes desfavorecidos apoiados pela ação social no ensino superior nos níveis ISCED 5, 6 e 7 atingiu uma execução de 109%, a que correspondem 71.212 participantes.

Os indicadores comuns e específicos desta prioridade apresentam valores inferiores aos reportados no ano de 2022, considerando que foram retirados os participantes das operações aprovadas ao abrigo do Mecanismo Extraordinário de Antecipação do Portugal 2030 no âmbito da TO 3.38 - Bolsas de ensino superior para alunos carenciados.

Estes resultados contribuíram também para os objetivos da “Plataforma europeia contra a pobreza e exclusão social” de permitir que as pessoas em situação de pobreza e exclusão social possam viver dignamente e ter um papel ativo na sociedade.

Por outro lado, o indicador financeiro referente à despesa certificada situou-se muito próximo da meta proposta para 2023 (no indicador financeiro foi certificado um montante de 1.069.875.337€, em relação aos 1.092.727.330€ propostos, corresponde a uma taxa de execução de 98%).

18. INICIATIVA PARA O EMPREGO DOS JOVENS (IEJ)

(Artigo 19.º, n.º 4 e n.º 6 do Regulamento (UE) n.º 1304/2013)

O FSE tem vindo a apoiar fortemente as políticas que visam promover a qualificação, a empregabilidade e a integração dos jovens no mercado de trabalho. A Iniciativa Emprego Jovem (IEJ) surgiu com o objetivo de alocar financiamento para reforçar e acelerar as medidas definidas no pacote para o Emprego Jovem, complementando as ações empreendidas a nível nacional, designadamente numa profícua articulação com o Plano Nacional de uma Garantia Jovem.

No âmbito da IEJ, com o objetivo de aumentar a qualificação e integração sustentada no mercado de trabalho dos jovens que não estão em situação de emprego, ensino ou formação, nomeadamente através do desenvolvimento/aquisição de competências necessárias para a melhor integração no mercado de trabalho, foram apoiadas intervenções, nas regiões de Portugal Continental e nas Regiões Autónomas, dirigidas aos jovens NEET, com incidência nas seguintes áreas de intervenção:

- **Estágios e Emprego/Empreendedorismo** – ações que visam criar condições adequadas à promoção da empregabilidade de jovens que procuram emprego, apoiando a transição entre o sistema de qualificações e o mercado de trabalho, através da realização de uma experiência prática em contexto de trabalho, quer a nível nacional, quer internacional, bem como apoiar iniciativas que visam estimular a criação de emprego, através da contratação de jovens por parte das entidades empregadoras ou da criação do seu próprio emprego no caso das tipologias do empreendedorismo.

Os estágios abrangidos pela IEJ (estágios promovidos pelo IEF, I.P., Inov Contacto, PEPAC – Missões, PEPAL, Estagiar T na Região Autónoma dos Açores e Estágios na Região Autónoma da Madeira), embora de índole diversa, partilham o objetivo de promover o aprofundamento das competências profissionais dos jovens desempregados, como fator de aproximação ao mercado de trabalho e potenciador de posterior empregabilidade, constituindo-se como uma das intervenções com maior expressão na integração dos jovens NEET no mercado laboral, nomeadamente dos jovens com níveis de qualificação mais elevados (ensino secundário ou superior), universo da população jovem desempregada que nos últimos anos tem vindo a crescer, em resultado do aumento generalizado do nível de escolaridade das gerações mais novas e de desajustamentos entre as competências dos jovens e aquelas que são procuradas pelo mercado de trabalho.

Relativamente aos apoios ao emprego abrangidos pela IEJ (apoios à contratação, PIIE e Integra na Região Autónoma dos Açores), destaca-se o seu contributo para a prevenção e redução do desemprego jovem, através da implementação de medidas de incentivo à sua contratação, com enfoque na celebração de contratos de trabalho, com termo ou sem termo, e na possibilidade de beneficiarem de um regime de dispensa do pagamento de contribuições para o regime da Segurança Social.

A linha de intervenção de apoio à criação de emprego e do próprio emprego estão também contempladas por via das tipologias inseridas na área do empreendedorismo, concretizado através do programa Coopjovem, programa de apoio ao empreendedorismo cooperativo, destinado a apoiar os jovens na criação de uma cooperativa ou de novas secções em cooperativas agrícolas já existentes, e do Programa Empreende Já - Rede de perceção e gestão de negócios, o qual visa apoiar jovens empreendedores no desenvolvimento de projetos com o objetivo de constituir a sua própria empresa ou entidade da economia social.

- **Qualificação/Educação** – ações que visam aumentar as condições de empregabilidade dos jovens através de investimento na aquisição de competências ajustadas às necessidades do mercado de trabalho, encontrando-se contempladas a tipologia do Programa Retomar, que visa promover o regresso ao ensino superior de estudantes que abandonaram o ciclo de estudos antes da sua conclusão.

A área de intervenção dos Estágios e Emprego/Empreendedorismo assumiu, na programação inicial do Eixo 2 do PO ISE, uma preponderância muito significativa (91% da dotação total afeta à IEJ), face à área da Qualificação e Educação, tendo sido opção estratégica do processo de programação alocar as principais medidas de educação e de formação a outros PO. A concentração dos apoios intensificou-se com a reprogramação do PO ISE, efetuada em 2017, sendo o reforço da dotação da IEJ totalmente canalizado para as medidas dos estágios e emprego (a área dos Estágios e Emprego/Empreendedorismo passou a representar 94% a dotação afeta à IEJ).

No que concerne aos resultados alcançados até ao final do Programa, em 2023, em termos de emprego e ofertas de formação recebidas pelos participantes na IEJ, apura-se que chegaram ao fim da intervenção 76.258 jovens, o que representa 89% dos jovens apoiados que terminaram a sua participação na intervenção IEJ, taxa muito positiva face ao valor-alvo fixado para 2023 (60%), podendo-se concluir que as intervenções apresentam um nível de desistências consideravelmente baixo.

Refere-se ainda que 67% dos participantes apoiados na IEJ receberam uma oferta de emprego ou formação (CR02), sendo que 62% seguiram os seus estudos ou obtiveram emprego uma vez terminada a participação (CR3).

Os resultados medidos 4 semanas após o término das respetivas participações evidenciam que cerca de 61% dos participantes conseguiram obter emprego, incluindo em atividades por conta própria (CR4), taxa que se eleva para 69% quando atendemos aos resultados medidos 6 meses após o término das respetivas participações (CR11), valor este que supera, também de forma significativa, o valor alvo definido para 2023 (45%). Conclui-se, assim, que o índice de integração dos participantes no mercado de trabalho é tanto mais elevado quanto maior for o tempo que medeia entre o fim da intervenção e o momento da análise dos resultados (6 meses após o fim da participação).

No que respeita aos resultados alcançados em termos de formação recebida pelos participantes (CR10), constata-se que apenas 3% dos participantes ingressam em processos de formação, considerando que o foco da intervenção da IEJ foi sobretudo potenciadora de empregabilidade.

Importa também assinalar, relativamente ao segmento dos DLD, que chegaram ao fim da intervenção 87% dos participantes, o que demonstra a importância que estas medidas detêm para um grupo-alvo que apresenta particular dificuldade de (re)ingresso no mercado (CR4). A percentagem de jovens NEET na situação de DLD que prosseguiu estudos, formação ou que obteve emprego, incluindo uma atividade por conta própria, é também bastante satisfatória (cerca de 65 %), resultado medido a 4 semanas (CR06), superando-se, uma vez mais, o valor-alvo estabelecido para 2023 (40%).

Em termos de nível habilitacional dos participantes apoiados, constata-se uma elevada predominância do público com níveis de qualificação mais elevados, assumindo os detentores de diploma de ensino superior (CITE 5 a 8) uma preponderância significativa – cerca de 58%. Os participantes detentores de mais baixas qualificações (CITE 1 ou CITE 2) assumem uma representatividade de apenas 10%. Tal se justifica pelo facto de os jovens NEET detentores de baixas qualificações serem, por princípio, e prioritariamente encaminhados e apoiados através das ofertas com carácter mais estruturante que, essencialmente, tem como objetivo aumentar o seu nível de qualificação, antes de lhes serem oferecidas medidas de apoio ao emprego, as quais, por opção de programação são objeto de financiamento por parte de outros PO.

Uma breve análise sob a perspetiva do género revela que a maioria dos participantes apoiados nas tipologias da IEJ pertencem ao género feminino, o qual assume uma representatividade de 57 %. Esta predominância verifica-se quer no âmbito das tipologias de estágios, quer nos apoios à contratação, registando-se percentagens bastante próximas.

Esta representatividade mantém-se, ainda, em termos de empregabilidade. De facto, tendo por base os resultados de curto prazo, obtidos 4 semanas após o término da participação, conclui-se que 55% dos jovens NEET do sexo feminino encontravam-se a prosseguir estudos, ações de formação ou estavam empregados, enquanto no sexo masculino a proporção é de 45%. Em termos de resultado de empregabilidade a 6 meses, verifica-se que 56% das mulheres estavam empregados contra 44% dos homens.

No que respeita à qualidade das ofertas recebidas, o PO ISE não dispõe de indicadores que permitam avaliar, de forma direta, a perceção e satisfação dos participantes, mas dado que a maioria dos participantes da IEJ são apoiados através das medidas desenvolvidas e implementadas pelo Serviço Público de Emprego, confere garantia de condições de qualidade das ofertas de emprego e formação.

Importa ainda referir em 2017, que na sequência da avaliação das políticas ativas do mercado de trabalho, foram efetuadas pelo Governo português, algumas alterações regulamentares a medidas de política pública, entre as quais se destacam a revisão das medidas de estágio e apoio à contratação, visando essencialmente reforçar os mecanismos de seletividade e proporcionalidade das medidas, com vista a fortalecer o seu papel na criação efetiva, qualificada e sustentável de emprego, designadamente garantir que os apoios à contratação sejam direcionados para contratos sem termo e abranger desempregados de longa duração.

Acresce referir que o IEFP, para além dos processos de acompanhamento dos estágios, também procede à avaliação dos processos de integração no mercado de trabalho dos utentes que terminaram medidas de emprego com o objetivo de caracterizar e analisar o processo de transição dos beneficiários das medidas de Estágios, entre o final do estágio e a entrada no mercado de emprego, com especial relevo para a questão dos percursos de integração após estágio e de avaliação da satisfação face ao emprego após estágio.

A avaliação tem por base os resultados do processo de inquirição anual a todos os utentes integrados em medidas de estágio que terminaram o período de integração no ano anterior.

No âmbito dos apoios à contratação após o fim do apoio, o IEFP procede a uma monitorização da situação de emprego até 12 meses o fim da concessão do apoio, tendo por base os registos de remuneração na Segurança Social.



Anexos
(Quadros)



PO ISE

**PROGRAMA OPERACIONAL
INCLUSÃO SOCIAL
E EMPREGO**

Programa Operacional inclusão Social e Emprego
Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 86, 5º andar
1070-065 Lisboa – Portugal
Tel. + 351 215 895 300 – email: geral@poise.portugal2020.pt

Cofinanciado por:

